

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DA

COMISSÃO NACIONAL

PARA OS DIREITOS HUMANOS

- 2014 -

Mensagem de S. Exa o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Presidente da Comissão Nacional para os Direitos Humanos	2
PARTE I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO	
I. Reuniões Plenárias.....	5
II. Reuniões em formato de Grupo de Trabalho.....	16
III. Outras Atividades da Comissão	
3.1. Exame Periódico Universal.....	19
3.2. Indicadores de Direitos Humanos.....	21
PARTE II - BOAS PRÁTICAS NA ÁREA DOS DIREITOS HUMANOS DESENVOLVIDAS PELOS MEMBROS DA CNDH	
I. Negócios Estrangeiros.....	24
II. Defesa Nacional.....	34
III. Administração Interna.....	40
IV. Justiça.....	47
V. Economia.....	52
VI. Agricultura e Mar.....	58
VII. Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.....	62
VIII. Saúde.....	66
IX. Educação e Ciência.....	73
X. Solidariedade, Emprego e Segurança Social.....	81
XI. Cultura.....	84
XII. Comunicação Social.....	91
XIII. Migração.....	97
XIV. Igualdade de Género.....	99
XV. Desporto e Juventude.....	104
XVI. Estatística.....	113
ANEXOS	
Anexo 1. Plano de Atividades da CNDH para 2014	115
Anexo 2. Lista de presenças de representantes da sociedade civil na 12.ª reunião da CNDH	126

Mensagem de S. Exa o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus

Presidente da Comissão Nacional para os Direitos Humanos

Em 2014 a Comissão Nacional para os Direitos Humanos provou ser, uma vez mais, um fórum privilegiado de diálogo e de coordenação interministerial, em articulação com a sociedade civil, para o cumprimento das obrigações de direitos humanos a que Portugal se encontra vinculado.

Entre os principais marcos de 2014, para os quais o trabalho desenvolvido no âmbito da CNDH foi determinante, permito-me salientar os seguintes:

No dia 30 de abril, teve lugar o **2º Exame Periódico Universal sobre a situação de direitos humanos em Portugal pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas**. A delegação nacional, chefiada por mim e pela Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e Igualdade, Dr.^a Teresa Morais, contou com a participação de representantes de quase todos os Membros da Comissão. Graças a uma exaustiva preparação na CNDH, o exame decorreu num espírito de cooperação e transparência, demonstrando que, apesar da crise económica e financeira, o nível de proteção e garantia dos direitos humanos mantém-se elevado em Portugal. Das 151 recomendações dirigidas ao nosso país, 139 foram aceites e sua implementação constitui já uma prioridade para os membros da CNDH.

No dia 21 de outubro, Portugal foi **eleito pela Assembleia Geral das Nações Unidas para um mandato de três anos no Conselho de Direitos Humanos**. O mandato terá início a 1 de janeiro de 2015. A eleição de Portugal para o CDH foi o culminar de uma intensa e bem-sucedida campanha da candidatura portuguesa, uma prioridade do Governo que envolveu ativamente toda a rede diplomática portuguesa e para a qual o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na CNDH contribuiu de forma decisiva.

Gostaria ainda de destacar que o eficaz **cumprimento das obrigações de reporte aos órgãos dos tratados de direitos humanos** de que Portugal é parte continuou a ser uma das principais prioridades da CNDH. O nosso país não tem um único relatório em atraso, tendo defendido perante o Comité dos Direitos da Criança, em janeiro, e o Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, em novembro, os últimos relatórios enviados.

Por último, cumpre-me assinalar o enorme dinamismo com que a CNDH tem desenvolvido os **indicadores nacionais de direitos humanos**, instrumentos essenciais para avaliar com rigor os resultados das políticas nacionais de direitos humanos. Em 2014 foram concluídas as matrizes de indicadores relativas ao direito à saúde e à prevenção e combate à violência contra as mulheres, dando assim continuidade ao trabalho pioneiro que Portugal iniciou em 2011 sob recomendação do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

Terminaria agradecendo a todos os envolvidos na CNDH pela dedicação que nela colocaram e fazendo votos que em 2015 continuemos a desenvolver com sucesso o objetivo da realização universal dos direitos humanos.

Bruno Mações

Presidente da Comissão Nacional para os Direitos Humanos

Secretário de Estado dos Assuntos Europeus



PARTE I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO

I – REUNIÕES PLENÁRIAS

Em 2014, tiveram lugar três reuniões plenárias desta Comissão, a primeira das quais em formato alargado a representantes da sociedade civil:

- **12.^a Reunião:** 16 de janeiro de 2014 em formato alargado à sociedade civil
- **13.^a Reunião:** 1 de julho de 2014
- **14.^a Reunião:** 12 de dezembro de 2014

12.ª Reunião da CNDH

16 de janeiro de 2014

A 12ª reunião plenária da Comissão Nacional para os Direitos Humanos teve lugar no dia 16 de janeiro de 2014. Esta reunião foi a 4ª em formato alargado à sociedade civil, em conformidade com o disposto no Artigo 8.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2010. Presidida por S. Exa. o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Prof. Doutor Bruno Mações, contou com a participação de representantes de todos os membros da Comissão. Estiveram presentes 33 representantes de cerca de 30 organizações da sociedade civil.

O principal objetivo da reunião foi recolher comentários e recomendações dos representantes da sociedade civil ao projeto de 2º Relatório sobre a situação de direitos humanos em Portugal, que veio a servir de base para o Segundo Exame Periódico Universal do Conselho de Direitos Humanos (30 de abril de 2014).

No início da sessão, o Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Europeus fez um balanço sucinto dos mais importantes desenvolvimentos em matéria de Direitos Humanos a nível externo em 2013 e uma breve apresentação dos principais eventos que marcariam 2014. Posteriormente, refletiu sobre a preparação do Segundo Exame Periódico Universal sobre a situação de Direitos Humanos em Portugal pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

Desta reunião resultaram as seguintes recomendações e comentários, formulados pelos representantes da sociedade civil:

- No âmbito do 20.º aniversário do Ano Internacional da Família, que se assinala em 2014, foi salientada a importância do papel das famílias, principalmente no contexto da crise económica e financeira que Portugal atravessa. Neste contexto, apelou-se ao reforço, pelo Governo, das medidas de apoio às famílias, nomeadamente em matéria de políticas de promoção da natalidade.

- Foi recomendado que Portugal apoiasse a negociação e aprovação de uma nova Convenção sobre os direitos humanos das pessoas idosas no âmbito das Nações Unidas.
- Foi mencionada a ausência no projeto de 2.º Relatório sobre a situação de direitos humanos em Portugal das questões relativas ao direito à vida, liberdade religiosa e das famílias. Foi igualmente referido que a política nacional relativamente à interrupção voluntária da gravidez em Portugal deveria ser reconsiderada.
- Na área das políticas da juventude, foi recomendado que o relatório refletisse mais detalhadamente as medidas direcionadas aos jovens entre os 12 e os 18 anos, nomeadamente em matéria do respetivo exercício de direitos humanos, inclusão social e combate à crise financeira e económica.
- Foi recomendado que o projeto de 2.º Relatório sobre a situação de direitos humanos em Portugal incluísse mais informações sobre matérias mais próximas dos jovens, nomeadamente a educação sexual, o desemprego jovem e a gravidez na adolescência. Sugeriu-se também um maior aprofundamento no Relatório das questões do direito à saúde sexual e reprodutiva das mulheres, nomeadamente os avanços e retrocessos verificados nesta área.
- Tendo em conta o 20.º aniversário do Plano de Ação de Cairo, foi recomendado que a posição e iniciativas nacionais neste âmbito estivessem melhor patentes no projeto de 2.º relatório sobre a situação de direitos humanos em Portugal.
- No contexto das discussões em curso para a definição da Agenda para o Desenvolvimento pós-2015, recomendou-se que o relatório incluísse informação sobre a posição que Portugal tem assumido nesta matéria. Foi também salientada a importância de basear os novos objetivos para o desenvolvimento numa perspetiva de direitos humanos e de conferir um destaque especial às questões da saúde sexual das raparigas e mulheres, da saúde materna, do acesso a tratamento e prevenção do HIV-SIDA e do papel das famílias.

- Recomendou-se que as medidas adotadas no domínio da saúde mental fossem mencionadas no projeto de 2.º relatório sobre a situação de direitos humanos em Portugal. Foi ainda assinalada a falta de acesso em Portugal ao tratamento das pessoas com autismo, que compromete o seu direito à saúde.
- Sublinhou-se a transversalidade da questão dos direitos das pessoas surdas, que estão presentes em todos os grupos sociais (mulheres, crianças, migrantes, etc). Foi também salientada a falta de visibilidade e de disseminação da língua gestual portuguesa, bem como as barreiras que os imigrantes surdos podem enfrentar em Portugal. Lamentou-se a falta de implementação da legislação em vigor em matéria de acessibilidade e não discriminação de pessoas surdas, nomeadamente a nível do ensino superior, onde não há intérpretes suficientes, e na internet e televisão. Foi feito um apelo a um maior investimento em políticas de apoio à aprendizagem da língua portuguesa escrita para surdos, que não é a sua língua materna. Foi também recomendado um maior envolvimento das pessoas surdas na monitorização e gestão das escolas de referência e escolas bilingues, bem como a melhoria dos procedimentos de renovação dos contratos dos intérpretes para o ensino público. Foi ainda chamada a atenção para as dificuldades especiais dos surdos idosos.
- Apesar de existirem diversas medidas positivas de integração das comunidades ciganas, foi sublinhado o facto de o seu financiamento não estar inteiramente assegurado, tendo em conta que a Estratégia Nacional de Integração das Comunidades Ciganas inclui, no início, uma cláusula que determina que “a assunção de compromissos para a execução das medidas (...) depende da existência de fundos disponíveis por parte das entidades públicas competentes”. Foi também assinalada a existência, a nível nacional e local, de receio por parte das comunidades ciganas em denunciar, junto das autoridades competentes, situações de discriminação ou violência de que tenham sido alvo. A habitação foi também uma área mencionada como sendo problemática.

- Relativamente aos direitos das pessoas LGBTI, foi recomendado que, no projeto de 2.º relatório sobre a situação de direitos humanos em Portugal, fossem incluídos, para além da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, o Instituto Português do Desporto e Juventude, o Instituto Português do Desporto e da Juventude e entidades da sociedade civil como parceiros na Campanha da CIG “Dislike Bullying Homofóbico”. Foi também salientado que a mesma campanha também abrangia o *bullying* transfóbico. O Projeto de Lei sobre a co-adoção foi mencionado, bem como a carta do Comissário para os Direitos Humanos do Conselho da Europa enviada à Assembleia da República e um acórdão do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem de 2013 ambos sobre esta matéria, que cita Portugal.
- Foi referido que o crime de ódio não está tipificado no ordenamento jurídico português, mas que o ódio constitui uma circunstância agravante na prática de outros crimes, pelo que foi recomendado que o relatório fosse revisto em conformidade.
- Recomendou-se a redinamização do Grupo de Trabalho sobre violência e crimes motivados pelo ódio contra pessoas LGBTI criado pelo MAI, que integra a PJ e a GNR.
- No que diz respeito aos requerentes de asilo em Portugal, recomendou-se a inclusão no Projeto de 2.º relatório sobre a situação de direitos humanos em Portugal de uma referência à deslocalização de requerentes de asilo para capitais distritais. Foi referido que esta política poderia funcionar caso houvesse infraestruturas suficientes nas capitais de distrito que acolhem os requerentes de asilo.
- Foi sublinhada a relação entre direitos humanos, a ética e bioética, bem como a importância da investigação científica respeitar a dignidade humana e o princípio da não-discriminação, nomeadamente a nível da genética.
- Na área das prisões, foi sublinhada a importância de mobilizar a sociedade civil para o voluntariado em benefício dos presos, incluindo a reabilitação dos mesmos.

13.ª Reunião da CNDH

1 de julho de 2014

Teve lugar, no dia 1 de julho, no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), a 13.ª Reunião da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH).

A reunião foi presidida por S. Exa. o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Dr. Bruno Mações, e contou com a presença de representantes do Ministério da Defesa Nacional, Ministério da Administração Interna, Ministério da Justiça, Ministério da Economia, Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Ministério da Agricultura e do Mar, Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ciência, Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, Secretaria de Estado da Cultura, Gabinete para os Meios de Comunicação Social, Alto Comissariado das Migrações, Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, Secretaria de Estado do Desporto e da Juventude e do Instituto Nacional de Estatística. Estiveram também presentes a Diretora e dois juristas do Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República e um representante do Provedor de Justiça.

Os principais temas abordados foram o 2º Exame Periódico Universal de Portugal pelo Conselho de Direitos Humanos (Genebra, 30 de abril), as obrigações de Portugal decorrentes de Convenções Internacionais de Direitos Humanos, uma iniciativa do MNE sobre a adoção de linguagem universalista nas Convenções Internacionais em matéria de Direitos Humanos, as Empresas e Direitos Humanos e os Indicadores Nacionais de Direitos Humanos.

O 2º Exame Periódico Universal de Portugal contribuiu para reforçar a boa imagem de Portugal em matéria de respeito e promoção dos direitos humanos no seio das Nações Unidas. A delegação nacional foi chefiada por S. Exa. o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus e por S. Exa. a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e Igualdade, Dr.ª Teresa Morais, e contou com a participação de representantes de quase todos os Membros da CNDH. 74 Estados fizeram

intervenções, tendo formulado um total de 151 recomendações. Das recomendações recebidas, Portugal aceitou 139 e rejeitou 12. O relatório final sobre o Exame nacional será aprovado em meados de setembro pelo Conselho de Direitos Humanos (CDH) e deverá estar disponível na página do Conselho após essa data.

Da discussão sobre as obrigações de Portugal decorrentes de Convenções Internacionais de Direitos Humanos, destacam-se os seguintes pontos:

- A análise dos resultados da defesa dos 3º e 4º Relatório Nacional de Implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança, Relatório inicial sobre o Protocolo Facultativo sobre Crianças e Conflitos Armados e Relatório Inicial sobre o Protocolo Facultativo sobre Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil perante o Comité dos Direitos da Criança (Genebra, 22 e 23 de janeiro de 2014);
- A preparação da Defesa do 4º Relatório Nacional de aplicação do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (Genebra, 11 e 12 de novembro de 2014);

Salienta-se também a apresentação pelo Departamento de Assuntos Jurídicos do MNE de uma iniciativa com o objetivo de atualizar a linguagem das Convenções Internacionais em matéria de direitos humanos - já ratificadas por Portugal e todas as que forem ratificadas futuramente - à linguagem universalista. Em concreto, a proposta prevê a substituição da expressão "Direitos do Homem" pela expressão "Direitos Humanos", que corresponde à posição nacional em matéria da universalidade dos direitos humanos e igualdade de género e que já é utilizada de forma generalizada desde os anos 90, tanto a nível internacional como nacional.

Destaca-se ainda a informação, pelo Ministério da Economia, da elaboração, pela Direção Geral das Atividades Económicas, de um Plano Orientador para a Responsabilidade Social das Empresas, que irá conter cinco dimensões estratégicas: social, económica, ambiental, cultural e Empresas e Direitos Humanos.

Após ter adotado, em 2013, matrizes dos Indicadores Nacionais sobre o Direito à Liberdade e Segurança Individual e Indicadores Nacionais sobre o Direito à

Educação, a CNDH aprovou as matrizes dos Indicadores Nacionais sobre a Violência contra as Mulheres e Indicadores Nacionais sobre o Direito ao Usufruto do mais Elevado Padrão de Saúde Física e Mental, elaboradas pela Comissão a nível de Grupo de Trabalho.

Foi ainda referida a realização, no dia 4 de junho, de uma reunião, em formato Grupo de Trabalho da CNDH alargado à sociedade civil, sobre Direitos das Pessoas Idosas. O objetivo foi o de discutir a situação e os direitos das pessoas idosas em Portugal e, sobretudo, os últimos desenvolvimentos ao nível dos direitos das pessoas idosas nas Nações Unidas. Participaram na reunião 20 representantes de 16 ONGs que atuam na área dos Direitos das Pessoas Idosas.

Relativamente à Agenda Multilateral de Direitos Humanos, destacou-se:

- A candidatura de Portugal ao CDH para o mandato 2015-2017. As eleições terão lugar em outubro na Assembleia Geral das Nações Unidas e - mantendo-se a situação de clean slate - Portugal deverá assumir pela primeira vez o lugar de membro do Conselho de Direitos Humanos a partir de 1 de janeiro de 2015;
- A participação de S. Exa. o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros na 25ª Sessão do CDH (Genebra, 3 e 4 de março);
- A organização por Portugal, em colaboração com o Gabinete da Alta Comissária para os Direitos Humanos e com o Paraguai, de um Side Event sobre Indicadores de Direitos Humanos (Genebra, 23 de junho) à margem da 25ª Sessão do CDH;
- A nomeação pelo Secretário Geral das Nações Unidas do atual Representante Permanente da Jordânia junto das NU em Nova Iorque, o Príncipe Zeid Al-Hussein, para o cargo de Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos;
- A participação de S. Exa. o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus na Cimeira Global contra a Violência Sexual em Conflito, promovida pelo Reino Unido em colaboração com as Nações Unidas (Londres, 10 a 13 de junho).

14.ª Reunião da CNDH

12 de dezembro de 2014

Teve lugar, no dia 12 de dezembro, no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), a 14.ª Reunião da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH).

A reunião foi presidida por S. Exa. o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Dr. Bruno Mações, e contou com a presença do Procurador-Geral Adjunto Dr. José Manuel Santos Pais e de representantes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, das Finanças, da Defesa Nacional, da Administração Interna, da Justiça, da Economia, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, da Agricultura e do Mar, da Saúde, da Educação e Ciência, da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, da Secretaria de Estado da Cultura, da Secretaria de Estado do Desporto e da Juventude, do Alto Comissariado das Migrações, da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e do Instituto Nacional de Estatística.

Os principais temas abordados na reunião foram a Eleição de Portugal para um Mandato do Conselho de Direitos Humanos, as obrigações de Portugal decorrentes de Convenções Internacionais de Direitos Humanos, o Relatório de Atividades da CNDH relativo a 2014 e o Plano de Atividades para 2015, os Indicadores Nacionais de Direitos Humanos e a criação de uma página Facebook da CNDH.

Foi destacada a eleição pela Assembleia Geral das Nações Unidas de Portugal para um mandato no Conselho de Direitos Humanos, que terá início a 1 de janeiro de 2015.

As prioridades nacionais para o mandato de Portugal no CDH incluem a apresentação anual de resoluções sobre direitos económicos, sociais e culturais e sobre o direito à educação. Será também dedicada especial atenção à eliminação da violência contra as mulheres, à eliminação de todas as formas de discriminação à proteção de pessoas e grupos mais vulneráveis e aos direitos da criança. A defesa da abolição da pena de morte será ainda uma matéria prioritária. Portugal também dedicará especial

atenção às violações e abusos de direitos humanos ocorridos em situações de conflito, em particular aquelas perpetradas sobre os grupos mais vulneráveis, pugnando pela responsabilização dos autores destes crimes.

Os membros da CNDH reiteraram a importância da eleição de Portugal para o Conselho de Direitos Humanos e comprometeram-se a contribuir ativamente para o bom desempenho do mandato nacional neste órgão.

No que respeita a obrigações de Portugal decorrentes de Convenções Internacionais de Direitos Humanos, a CNDH:

- Discutiu a defesa do 4.º Relatório Nacional relativo à implementação do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, que decorreu nos dias 11 e 12 de novembro de 2014, e na qual participou uma delegação nacional chefiada pelo Embaixador Pedro Nuno Bárto, Representante Permanente de Portugal junto das Nações Unidas em Genebra e, a nível técnico, pelo Dr. José Manuel Santos Pais, Procurador-Geral Adjunto que contou com a participação de representantes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Administração Interna, Finanças, Justiça, Saúde, Educação e Ciência, Solidariedade, Emprego e Segurança Social, da Secretaria de Estado da Cultura, e ainda do Alto Comissariado para as Migrações, da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco. As Conclusões Finais do Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais foram publicadas no dia 1 de dezembro, tendo o bom desempenho da delegação nacional, elogiado de modo pouco habitual pelo Comité nas referidas conclusões, sido objeto de análise;
- Iniciou a preparação da Defesa dos 8º e 9º Relatórios sobre a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), que terá lugar entre 26 de outubro e 20 de novembro de 2015, em Genebra, tendo para o efeito sido criado um Grupo de Trabalho;
- A CNDH iniciou os trabalhos de redação dos 15º, 16º e 17º Relatórios sobre a Convenção sobre a Eliminação da Discriminação Racial (CERD), que deverão

ser entregues até dia 23 de setembro de 2015, tendo para o efeito sido criado um Grupo de Trabalho da CNDH. Os relatórios serão discutidos com Representantes da Sociedade Civil antes de serem enviados às Nações Unidas.

Relativamente ao Relatório de Atividades da CNDH relativo a 2014 e ao Plano de Atividades para 2015, ambos os documentos encontram-se em fase de finalização, devendo ser respetivamente aprovados e publicados no site CNDH até ao final do ano.

A CNDH decidiu, também, criar dois Grupos de Trabalho para desenvolver Matrizes de Indicadores Nacionais sobre o Direito à Não Discriminação e Igualdade e a sobre o Direito a uma Habitação Adequada.

Foi, ainda destacado o lançamento, a 10 de Dezembro de 2014, por ocasião do Dia Internacional dos Direitos Humanos, da página no Facebook da CNDH.

Ficou acordado que a próxima Reunião Plenária da CNDH aberta à sociedade Civil deverá ter lugar na Primavera de 2015, estando ainda em aberto o tema e os convidados.

II – REUNIÕES EM FORMATO DE GRUPO DE TRABALHO

Em 2014 realizaram-se 17 reuniões em formato de Grupo de Trabalho (GT)¹:

- GT da CNDH sobre Empresas e Direitos Humanos, constituído pelos Ministérios da Economia, dos Negócios Estrangeiros, da Defesa Nacional, da Administração Interna, da Justiça, Agricultura e Mar, Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, Saúde, Educação e Ciência, Solidariedade, Emprego e Segurança Social, bem como da Secretaria de Estado da Cultura, do Gabinete para os Meios de Comunicação Social, da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, do Alto Comissariado para as Migrações e da Secretaria de Estado do Desporto e Juventude. Reuniu uma vez, no dia 8 de janeiro de 2014, com o objetivo de discutir um Plano de Ação Nacional sobre Empresas e Direitos Humanos.
- GT da CNDH sobre a defesa do 3º e 4º Relatório Nacional sobre a Implementação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, do Relatório inicial sobre o Protocolo Facultativo sobre Crianças e Conflitos Armados e do Relatório Inicial sobre o Protocolo Facultativo sobre Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil, com a participação de representantes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Defesa Nacional, Administração Interna, Justiça, Agricultura e Mar, Economia, Saúde, Educação e Ciência, Solidariedade, Emprego e Segurança Social, bem como do Alto Comissariado para as Migrações, da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, do Provedor da Justiça, do Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República e do Senhor Procurador-Geral Adjunto Dr. José Manuel Santos Pais. Reuniu-se nos dias 10 e 17 de janeiro para preparar a defesa destes relatórios perante o Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas, em Genebra, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2014.
- GT da CNDH sobre o 2.º Exame Periódico de Portugal pelo Conselho de Direitos Humanos, com a participação dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Defesa Nacional, da Administração Interna, da Justiça, da Educação e Ciência, da

¹ Figura Prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2010 que instituiu a CNDH

Economia, da Saúde, da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, da Agricultura e do Mar e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, e ainda da Secretaria de Estado da Cultura, da Secretaria de Estado do Desporto e da Juventude, do Alto Comissariado para as Migrações, da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, do Instituto Nacional de Estatística, do Provedor de Justiça e do Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República reuniu seis vezes, em 28 de janeiro, 10 de março, 15, 17, 21 e 23 de abril de 2014, com o objetivo de preparar o exame.

- GT da CNDH sobre a Matriz de Indicadores Nacionais relativos à Prevenção e Combate da Violência contra as Mulheres, constituído pelos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Administração Interna, da Justiça, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e ainda pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, o Instituto Nacional de Estatística e o Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República, reuniu duas vezes, em 24 de fevereiro e em 30 de maio.
- GT da CNDH sobre a Matriz de Indicadores Nacionais relativos à Saúde Física e Mental, constituído pelos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, da Saúde, da Educação e Ciência, da Agricultura e Mar, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e pelo Instituto Nacional de Estatística reuniu, durante o ano de 2014, duas vezes, em 24 de fevereiro e em 5 de junho.
- GT da CNDH sobre Direito Humanos das Pessoas Idosas, com a participação dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Administração Interna, da Justiça, da Saúde, da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, da Educação e Ciência, e ainda pela Secretaria de Estado da Cultura, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Instituto Nacional de Estatística reuniu uma vez, em 4 de junho, em formato alargado a Organizações Não Governamentais, com o objetivo de auscultar a Sociedade Civil portuguesa que atua nesta área e de recolher comentários e recomendações.
- GT da CNDH sobre a Defesa do 4º Relatório Nacional sobre a Implementação do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC), constituído pelos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Defesa Nacional, da

Administração Interna, da Justiça, da Saúde, da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, das Finanças, da Economia, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, da Educação e Ciência e ainda pela Secretaria de Estado da Cultura, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, o Alto Comissariado para as Migrações, o Instituto Nacional de Estatística, e a Procuradoria-Geral da República e do Senhor Procurador-Geral Adjunto Dr. José Manuel Santos Pais. Reuniu três vezes, em 10 de julho, 10 de setembro e 22 de outubro para preparar a defesa perante o Comité DESC das Nações Unidas, a 11 e 12 de novembro de 2014, em Genebra.

III – Outras Atividades da CNDH

3.1 – Segundo Exame Periódico Universal de Portugal

O Exame Periódico Universal é um mecanismo, no âmbito do Conselho de Direitos Humanos, que tem por finalidade avaliar, de forma regular, a situação de Direitos Humanos de todos os Estados Membros das Nações Unidas, a cada 4 anos e meio. A avaliação de cada país é feita pelos demais Estados-Membros das Nações Unidas (sendo, neste sentido, uma “avaliação pelos pares”).

Portugal submeteu-se já por duas vezes a este Exame: em dezembro de 2009 e a 30 de abril de 2014. Em 2009, da totalidade das recomendações que foram dirigidas ao nosso país, 89, Portugal aceitou 86. O Exame do passado dia 30 de abril versou sobre a execução destas recomendações aceites por Portugal. No passado dia 18 de setembro, o Conselho de Direitos Humanos aprovou o relatório deste 2º Exame Periódico Universal sobre a situação de direitos humanos em Portugal, cuja preparação foi levada a cabo no âmbito da Comissão Nacional para os Direitos Humanos.

A delegação nacional que se deslocou a Genebra foi chefiada por S. Exa, o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Dr. Bruno Mações, e por S. Exa. a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e Igualdade, Dr.^a Teresa Morais. Participaram ainda representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros e de quase todos os Ministérios e entidades públicas com competência em matéria de direitos humanos².

Durante a sessão de 30 de abril intervieram 74 Estados que reconheceram, no geral, o elevado nível de proteção e garantia dos direitos humanos em Portugal.

² Estiveram representados os Ministérios da Administração Interna, da Justiça, da Economia, da Saúde, da Educação e Ciência, da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, da Secretaria de Estado da Cultura, o Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, a Procuradoria-Geral da República e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana. Apenas não participaram os Ministérios da Defesa e das Finanças, bem como a Secretaria de Estado da Juventude.

Nas intervenções proferidas, foram salientados como aspetos positivos: o estabelecimento da Comissão Nacional para os Direitos Humanos; a ratificação de diversas convenções de direitos humanos; a luta contra a discriminação e racismo; os esforços de integração das comunidades ciganas e a adoção da Estratégia Nacional nesse âmbito; a adoção dos planos nacionais de direitos humanos; os esforços de combate à violência doméstica e ao tráfico de seres humanos; e a promoção dos direitos económicos, sociais e culturais.

Foram dirigidas a Portugal 151 recomendações pelos Estados-Membros das Nações Unidas. Estas, na sua grande maioria, dizem respeito às seguintes áreas: racismo e não discriminação, com enfoque particular nas comunidades ciganas, nas pessoas com ascendência africana e nos migrantes; situação nos estabelecimentos prisionais, incluindo a sobrelotação; uso excessivo da força pelas forças de polícia; violência contra as mulheres e violência doméstica; igualdade de género, nomeadamente no emprego; tráfico de seres humanos; e impacto das medidas de austeridade nos direitos humanos da população.

Do total de 151 recomendações dirigidas a Portugal no segundo exame, foram aceites 139 recomendações e rejeitadas 12.

O contributo dos membros da CNDH foi indispensável para o bom resultado deste difícil exame, sendo agora fundamental que cada membro contribua para a implementação das recomendações aceites. Em 2016 deverá ser apresentado um relatório intercalar sobre a aplicação destas ao Conselho de Direitos Humanos.

No que respeita a este mecanismo, cumpre ainda salientar que Portugal tem vindo a manter uma postura ativa, que contribui para a sua valorização e credibilização, assim como para a manutenção da imagem de empenho na proteção dos direitos humanos de que o nosso país goza nos fora internacionais, sobretudo das Nações Unidas.

3.2 - Indicadores de Direitos Humanos

A CNDH tem vindo a desenvolver, desde 2011, no âmbito desta Comissão, várias matrizes de indicadores nacionais de direitos humanos, seguindo de perto as matrizes recomendadas pelo Gabinete do Alto Comissário para os Direitos Humanos.

Em 2014 a foi dada continuidade a esse trabalho, que tem merecido amplo reconhecimento internacional, quer nas Nações Unidas, quer a nível da UE. Neste âmbito, foram endossadas as matrizes de indicadores nacionais relativas ao Direito à Saúde Física e Mental e à Prevenção e Combate Violência contra Mulheres.

As matrizes de indicadores relativos ao Direito à Segurança e Liberdade Individual (endossada em 2013), ao Direito à Saúde Física e Mental e à Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres foram traduzidas para inglês e divulgadas junto do Alto Comissariado para as Nações Unidas³.

No decorrer deste ano, foi ainda decidido dar início ao processo para desenvolver duas novas matrizes, a Matriz de Indicadores sobre o Direito à Não Discriminação e Igualdade e a Matriz de Indicadores sobre o Direito a uma Habitação Adequada.

³ A matriz sobre o Direito à Educação foi partilhada em outubro de 2013.

PARTE II

BOAS PRÁTICAS NA ÁREA DOS DIREITOS HUMANOS DESENVOLVIDAS PELOS MEMBROS DA CNDH

A segunda parte do relatório anual de atividades da CNDH descreve as atividades em matéria de direitos humanos levadas a cabo pelos membros da CNDH durante o período ao qual se refere o relatório e os respectivos resultados alcançados.

Assim, foram selecionadas até um máximo de quatro boas práticas realizadas por cada membro da CNDH durante 2014, que se encontram aqui divididas por áreas temáticas, de acordo com o artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros 27/2010 que criou a CNDH. Cada boa prática encontra-se igualmente dividida em duas partes: descrição da atividade e resultados alcançados.

I - Negócios Estrangeiros

Boa Prática 1 - Resoluções nacionais apresentadas no Conselho de Direitos Humanos

I – Descrição da Atividade

Portugal manteve, ao longo do ano de 2014, o seu elevado perfil em matérias de direitos humanos no âmbito das Nações Unidas. Além do acompanhamento das várias resoluções e demais iniciativas nos diversos fora das Nações Unidas sobre direitos humanos, apresentámos e negociámos as seguintes iniciativas nacionais:

i - na 25.^a sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Genebra (março), Portugal apresentou a tradicional resolução sobre a “Questão da realização em todos os países dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais”, que foi adotada por consenso e com o copatrocinio de 65 países, mais 10 do que no ano anterior (22.^a sessão), sendo também o universo de países copatrocinadores mais diversificado do que em ocasiões anteriores;

ii - na 26.^a sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Genebra (junho), Portugal apresentou a tradicional resolução sobre “Direito à Educação”, que foi adotada por consenso e com o copatrocinio de 88 países oriundos de todos os grupos regionais e que incluem todos os Estados-Membros da União Europeia, bem como todos os países CPLP com Missão em Genebra.

II – Resultados Alcançados

As resoluções de iniciativa nacional contribuem, de forma decisiva, para Portugal manter o elevado perfil da participação nacional nos fora de Direitos Humanos das Nações Unidas e, designadamente, para consolidar o papel de liderança que o nosso país aí desempenha na área da promoção dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais. Todas elas registaram números muito

significativos de copatrocinadores oriundos de todos os grupos regionais das Nações Unidas.

Através destas resoluções, Portugal procurou contribuir ativamente para promoção e defesa da universalidade e respeito pelos direitos humanos.

Boa Prática 2 - Cooperação nacional com o Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, com os órgãos dos Tratados de Direitos Humanos das Nações Unidas e com os procedimentos especiais do Conselho de Direitos Humanos

I – Descrição da Atividade

i) Cooperação Nacional com o Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos

Portugal é um grande apoiante do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACDH) e do seu Escritório. Defende de forma intransigente a manutenção da independência do ACDH e tenta evitar qualquer tentativa, por parte dos Estados membros, de interferir nas suas atividades ou de atacar a sua autonomia.

Atribuímos a maior importância à cooperação com o ACDH e continuámos a manter, ao longo do ano de 2014, uma colaboração empenhada com o seu Escritório. Esforçámo-nos sempre, por exemplo, por dar resposta ao maior número possível de questionários e pedidos de informação enviados pelo Escritório da ACDH. Focámo-nos, em particular, nos questionários relativamente aos quais o nosso país tem um contributo substantivo a dar.

O trabalho que temos vindo a desenvolver de criação de indicadores setoriais de direitos humanos, em linha com a matriz elaborada pelo Escritório do Alto Comissário, insere-se também nesta cooperação com o ACDH. Portugal

partilhou com o ACDH, em outubro de 2014⁴, as matrizes de indicadores nacionais sobre o Direito à Liberdade e Segurança Individual, a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e o Direito ao Usufruto do mais Elevado Padrão de Saúde Física e Mental.

No quadro da campanha para a eleição de Portugal para o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (2015-2017), Portugal organizou em Genebra, a 23 de junho de 2014, um *Side Event* sobre indicadores de direitos humanos à margem da 26.ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos, em colaboração com o ACDH e o Paraguai. Neste evento, intitulado *"Human Rights Indicators in practice - Sharing of experience and lessons learned"*, foi divulgado o trabalho pioneiro que Portugal tem vindo a desenvolver em matéria de indicadores nacionais de direitos humanos. Do lado de Portugal, participaram o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, que fez a sua intervenção em língua portuguesa, e dois Representantes do Ministério da Educação e Ciência.

Durante o evento, o Secretário de Estado apresentou o trabalho que a CNDH tem vindo a fazer desde 2011 em matéria de indicadores, nomeadamente sobre o direito à educação e o direito à segurança e liberdade individual – as matrizes que já haviam sido concluídas – e sobre violência contra as mulheres e direito à saúde, que foram concluídas após o evento. Foi sublinhado o interesse de Portugal em prosseguir a elaboração de indicadores nacionais de direitos humanos por considerar tratar-se de uma ferramenta de grande utilidade para a Administração Pública, permitindo monitorizar com precisão a realização e evolução da situação de direitos humanos e adaptar as políticas públicas à realidade no terreno.

⁴ A matriz sobre o Direito à Educação foi partilhada em outubro de 2013.

ii) Cooperação Nacional com os órgãos dos Tratados de Direitos Humanos das Nações Unidas

Em 2014, Portugal cumpriu as suas obrigações em matéria de apresentação de relatórios nacionais de implementação dos Tratados de Direitos Humanos das Nações Unidas, dando assim continuidade à situação de não ter um único relatório nacional em atraso perante qualquer um dos nove Comitês que compõem o sistema de Tratados de Direitos Humanos das Nações Unidas.

A 8 de abril foi remetido ao Comité dos Direitos Humanos um documento de resposta às questões colocadas nas Conclusões e Observações da defesa do 4º Relatório de Portugal sobre a implementação do Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos, defendido em 2012. A informação enviada foi compilada no Ministério dos Negócios Estrangeiros, tendo sido recebidos contributos do Ministério da Justiça, e da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

A 22 de novembro foi remetido ao Comité da Convenção contra a Tortura um documento de resposta a questões colocadas nas Conclusões e Observações da defesa dos 5.º e 6.º Relatórios de Portugal, defendido em 2013. A informação enviada foi compilada no Ministério dos Negócios Estrangeiros, tendo sido recebidos contributos do Ministério da Administração Interna, da Justiça, da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e, ainda, do Alto Comissariado para as Migrações.

A 27 de agosto foi enviada às Nações Unidas uma versão atualizada do Common Core Document. Este documento deverá ser atualizado de dois em dois anos.

Ao nível das considerações de relatórios perante os Comitês, no período a que se refere este relatório, defendemos, a 22 e 23 de janeiro, os 3º e 4º Relatório

Nacional de Implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança, o Relatório inicial sobre o Protocolo Facultativo sobre Crianças e Conflitos Armados e o Relatório Inicial sobre o Protocolo Facultativo sobre Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantis perante o Comité dos Direitos da Criança. A delegação nacional foi chefiada pelo Embaixador Pedro Nuno Bártolo, Representante Permanente de Portugal junto das Nações Unidas em Genebra e, a nível técnico, pelo Dr. José Manuel Santos Pais, Procurador-Geral Adjunto. Integraram também a delegação o Juiz Conselheiro Armando Leandro, Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, e representantes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Defesa Nacional, da Administração Interna, da Justiça, da Saúde, da Educação e Ciência, da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e ainda do Alto Comissariado para as Migrações e da Procuradoria-Geral da República.

As Conclusões e Observações Finais do Comité dos Direitos da Criança foram publicadas no dia 24 de fevereiro e estão disponíveis no *site* do Comité.

Nos dias 11 e 12 de novembro teve lugar, em Genebra, a Defesa do 4º Relatório Nacional de Aplicação do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais. A delegação nacional foi chefiada pelo Embaixador Pedro Nuno Bártolo, Representante Permanente de Portugal junto das Nações Unidas em Genebra e, a nível técnico, pelo Dr. José Manuel Santos Pais, Procurador-Geral Adjunto. Integraram também a delegação representantes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Administração Interna, da Finanças, da Justiça, da Saúde, da Educação e Ciência, da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, da Secretaria de Estado da Cultura, e ainda do Alto Comissariado para as Migrações e da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

As Conclusões e Observações Finais do Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais foram publicadas no dia 1 de dezembro e estão disponíveis no *site* do Comité.

iii) Cooperação Nacional com os Procedimentos Especiais do Conselho de Direitos Humanos

Portugal é um grande defensor dos procedimentos especiais do Conselho de Direitos Humanos e da independência dos seus mandatos. Acreditamos que eles desempenham um papel fundamental ao nível do desenvolvimento do acervo das Nações Unidas em matéria de direitos humanos, que contribui de forma assinalável para o reforço da proteção e da implementação dos direitos humanos.

Neste sentido, Portugal faz parte do grupo de Estados que emitiu uma *standing invitation* a todos os procedimentos especiais do Conselho, o que significa que todos os titulares desses procedimentos especiais poderão vir a Portugal, no exercício dos seus mandatos, sem necessitarem de autorização prévia do Estado português.

Esforçamo-nos ainda por acompanhar e intervir nas sessões de diálogos interativos, quer do Conselho de Direitos Humanos, quer da 3.^a Comissão da Assembleia-Geral, com os titulares de procedimentos especiais do Conselho.

Este ano, aceitámos e começámos a preparar a visita da Relatora Especial para a Independência dos Juízes e Advogados, Gabriela Knaul (de nacionalidade brasileira), que irá visitar Portugal de 27 de janeiro a 3 de fevereiro d 2015. Esta visita está a ser preparada em estreita articulação com o Ministério da Justiça e a Procuradoria-Geral da República, entre outros.

II – Resultados Alcançados

A colaboração com o Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, com os órgãos dos Tratados de Direitos Humanos das Nações Unidas e com os procedimentos especiais do Conselho de Direitos Humanos, que se manteve no decorrer de 2014, traduz o empenho e o apoio de Portugal ao sistema das Nações Unidas de promoção e proteção dos direitos

humanos. Além disto, contribui para demonstrar o compromisso de Portugal para com os direitos humanos, o que se reflete também na nossa imagem internacional de um Estado Democrático e de Direito, defensor do multilateralismo e empenhado no cumprimento das suas obrigações internacionais em matéria de direitos humanos.

Boa Prática 3 – Convenções Internacionais de Direitos Humanos

I – Descrição da Atividade

No Plano de Atividades para 2014, o Ministério dos Negócios Estrangeiros propôs-se, no ponto 5, a acompanhar a vinculação do Estado português a um conjunto de instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos, designadamente:

- i) No âmbito das Nações Unidas, a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados;
- ii) No âmbito do Conselho da Europa, a Convenção Europeia sobre o Exercício dos Direitos das Crianças; os Protocolos n.ºs 12 e 15 à Convenção para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais e os Protocolos Adicionais à Convenção sobre os Direitos do Homem e a Biomedicina relativos ao Transplante de Órgãos e Tecidos de Origem Humana e à Investigação Biomédica; e acompanhar o processo de assinatura do Protocolo Adicional à Convenção sobre os Direitos do Homem e a Biomedicina referente aos Testes Genéticos para Fins relacionados com a Saúde.

Propôs-se ainda, âmbito do Plano de Atividades da CNDH, no ponto 3.2, “finalizar o processo de designação da Estrutura prevista no n.º 2 do artigo 33.º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”.

II – Resultados Alcançados

Conforme previsto, foram ratificadas, no âmbito das Nações Unidas, a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados e, no âmbito do Conselho da Europa, a Convenção Europeia sobre o Exercício dos Direitos das Crianças.

No âmbito do Conselho da Europa, o Ministério dos Negócios Estrangeiros está ainda, a concluir a instrução dos processos de ratificação relativos aos Protocolo n.º 12 e n.º 15 à Convenção Europeia da Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, ao Protocolo à Convenção sobre os Direitos do Homem e a Biomedicina relativo ao Transplante de Órgãos e Tecidos de Origem Humana e ao Protocolo à Convenção sobre os Direitos do Homem e a Biomedicina relativo à Investigação Biomédica.

Encontra-se ainda em curso a instrução do processo para assinatura do Protocolo Adicional à Convenção sobre os Direitos do Homem e a Biomedicina referente aos Testes Genéticos para Fins relacionados com a Saúde, do Conselho da Europa.

Foi publicada em Diário da República, no dia 21 de novembro de 2014, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2014, que designou os pontos de contactos nacionais, o mecanismo de coordenação nacional e estabeleceu o mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de acordo com os números 1 e 2 do artigo 33.º da Convenção.

Assim, a Direcção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) e o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS) foram designados pontos de contacto no âmbito do governo português para as questões relacionadas com a implementação da Convenção e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social foi designado como mecanismo de coordenação a nível governamental.

O mecanismo nacional de monitorização previsto no n.º 2 do mesmo artigo, será formado por um representante da Assembleia da República, um representante do Provedor de Justiça, um representante da Comissão Nacional para os Direitos Humanos, um representante da Comissão para a Deficiência, cinco representantes de organizações da sociedade civil representativas de cada área de deficiência (deficiência visual, motora, intelectual, auditiva e orgânica) e por uma personalidade de reconhecido mérito ligada ao meio académico.

Boa Prática 4 - Envolvimento da sociedade civil no trabalho da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH)

I – Descrição da Atividade

Dando cumprimento aos artigos 11.º e 12.º do Regulamento Interno da CNDH, em 2014 realizou-se a 4.ª reunião plenária da Comissão em formato alargado à participação de representantes da sociedade civil.

Esta reunião, a 12.ª reunião plenária da CNDH, teve lugar no dia 16 de janeiro de 2014 foi presidida por S. Exa. o Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Prof. Doutor Bruno Mações, e contou com a participação de representantes de todos os membros da Comissão, tendo também estado presentes 33 representantes de cerca de 30 organizações da sociedade civil.

Um dos principais objetivos desta reunião foi a recolha de comentários e recomendações dos representantes da sociedade civil ao projeto de 2º Relatório sobre a situação de direitos humanos em Portugal. Este relatório, entregue às Nações Unidas serviu de base para o Segundo Exame Periódico Universal do Conselho de Direitos Humanos que decorreu a 30 de abril de 2014. Desta reunião resultaram um conjunto de recomendações e comentários, formulados pelos representantes da sociedade civil.

O Grupo de Trabalho da CNDH sobre Direito Humanos das Pessoas Idosas, reuniu uma vez, em 4 de junho, em formato alargado a ONGs com competência nesta matéria, com o objetivo de discutir a problemática dos direitos humanos das pessoas

idosas. Após um breve enquadramento da discussão a que existe a nível internacional – em especial nas Nações Unidas – sobre os Direitos Humanos das Pessoas Idosas, foi aberto o debate, tendo sido recebidas recomendações e comentários dos membros da sociedade civil presentes.

II – Resultados Alcançados

A continuidade dada ao envolvimento da sociedade civil na esfera da discussão dos direitos humanos veio, mais uma vez, aprofundar e dar um novo ímpeto ao relacionamento entre organizações dessa natureza e os organismos públicos na definição das políticas nacionais em matéria de direitos humanos, uma das prioridades do trabalho da CNDH. A realização de uma reunião plenária alargada à participação da sociedade civil e o envolvimento destas organizações nos debates dos Grupos de Trabalho da CNDH possibilita que estes atores avancem com propostas, pontos de vista, críticas e recomendações que contribuem positiva e proactivamente para uma participação ativa e exemplar de Portugal na sua defesa a nível internacional.

Paralelamente, estes eventos permitem um maior conhecimento mútuo entre os atores governamentais e os não-governamentais e do trabalho que ambos desenvolvem, a níveis distintos, para o objetivo comum de garantir uma eficaz proteção dos direitos humanos.

II - Defesa Nacional

Boa Prática 1 – Formação em matéria de direitos humanos

I – Descrição da Atividade

As matérias relativas aos Direitos Humanos são nucleares em toda a formação ministrada, fazendo parte do curriculum da generalidade dos cursos de formação de âmbito militar, nos quais integram por diversas vezes alunos dos PALOP.

A nível do Exército, destacam-se os seguintes cursos e matérias lecionados na Escola das Armas: i) Curso de promoção a Capitão Armas e Serviços do Exército: A Lei dos Conflitos Armados e o Direito Internacional e Humanitário; ii) Tirocínio para Oficial de Infantaria: Reconhecer a importância da Lei dos Conflitos Armados; iii) Curso Elementar de Operações de Apoio à Paz (OAP), que inclui módulos sobre o enquadramento jurídico das OAP, o código de conduta e as normas de comportamento, a importância da tolerância e da compreensão pelas diferenças culturais, os direitos dos menores, o impacto do conflito sobre os menores e as ações a desenvolver para melhorar a situação destes e os princípios e as regras sobre a assistência humanitária; iv) Curso de Ligação e Observação Militar: Explicar os princípios das OAP.

Também a Força Aérea inclui no plano de estudos ministrado na Academia da Força Aérea matérias relativas aos Direitos Humanos.

II – Resultados Alcançados

Constatou-se que a formação ministrada na área dos direitos humanos tem constituído uma ferramenta útil, quer em missões realizadas no território nacional, quer em operações humanitárias, e ainda no âmbito da cooperação técnico-militar (CTM).

Registou-se que o desenvolvimento de competências no âmbito dos Direitos Humanos é uma ferramenta útil em missões dos militares, tanto em território nacional, bem como quando integrados em operações humanitárias e de Cooperação Técnico-Militar.

Foi criada ainda, uma bolsa de especialistas para os assuntos do género com elementos de todos os Órgãos Centrais de Administração e Direção, Comando das Forças Terrestres, Academia Militar e estabelecimentos de ensino militar.

Boa Prática 2 – Promoção da Igualdade de Género

I – Descrição da Atividade

Os assuntos do género constituem um leque de áreas de ação destinados ao incremento, quer dos direitos humanos, quer à melhoria da operacionalidade do Exército no âmbito da gestão dos conflitos armados.

Assim, para além dos três módulos de formação no âmbito dos assuntos do género, desenvolvidos em 2013 e que agregavam, sintetizavam e acrescentavam conteúdo a algumas matérias já incluídas nos planos de formação: Conceitos gerais e legislação sobre as questões de género; *Comprehensive approach* para os assuntos de género; Questões relacionadas com o assédio sexual, foi ainda desenvolvido ainda um quarto módulo, em 2014, sobre "Saúde e Género".

Para além da bolsa de especialistas, cujos elementos já receberam formação nos assuntos de género, todos os módulos foram ministrados ao Exército durante o ano de 2014.

Refira-se ainda que, por Despacho de Sua Excelência o General Chefe de Estado-Maior do Exército, foram aprovados os Planos para a Igualdade de Género do Exército para o ano de 2014 e para a execução do II PNA.

Na sequência dos trabalhos que o Exército tem desenvolvido nesta área, e da experiência adquirida nos anteriores planos, o Exército vai continuar as suas boas práticas no âmbito das medidas já concretizadas, destacando as seguintes medidas já implementadas em 2014:

- a) Integração da perspectiva de género nos projetos legislativos promovendo a avaliação do impacto da sua concretização;
- b) Desenvolvimento de ações de sensibilização e de formação aos alunos dos diversos estabelecimentos militares de ensino em igualdade de género, cultura de paz contra a violência e não discriminação, violência doméstica e tráfico de seres humanos;
- c) Promoção da participação das mulheres e a inclusão da dimensão da igualdade de género nas ações de Cooperação Técnico-Militar com os PALOP e de cooperação bilateral com outros Estados e organizações.

II – Resultados Alcançados

O Exército em 2014 executou as seguintes medidas:

- a) Criou uma página na intranet e na Internet do Exército, dedicada exclusivamente às questões do género.
- b) Todos os dados estatísticos, nomeadamente no Comando de Pessoal e na Academia Militar, são desagregados por sexo.
- c) Disponibilização de documentação de âmbito nacional e interno, sobre parentalidade, higiene, saúde e segurança no trabalho.
- d) Manutenção de ações por parte do Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAE) para reconhecimento dos possíveis efeitos traumáticos provocados pela participação em cenários de conflitos armados sobre as relações familiares e prevenir a ocorrência de possíveis situações de violência familiar bem como da redução de casos de stress pós-traumático.
- e) Estabelecimento de protocolos, de forma a assegurar aos militares, militarizados e trabalhadores do mapa civil do Exército e respetivas

famílias o acesso em condições especiais a colégios, a serviço de apoio domiciliário a idosos e cuidados individualizados e personalizados no domicílio, destacando-se por exemplo:

- i) Protocolo celebrado entre o Exército Português e a Ali-Associação de Apoio Domiciliário de Lares e Casas de Repouso de Idosos;
- ii) Protocolo celebrado entre o Exército e a “Casa de Repouso Jardim do Éden”;
- iii) Protocolo celebrado com a “Comunidade Terapêutica 12 Ideias”;
- iv) Protocolo celebrado entre o Exército e a “Multicuidados”, com vista a assegurar um conjunto de condições especiais na aquisição de serviços de apoio domiciliário.

Acresce que o Exército participa no “NATO Committee on Gender Perspectives (NCGP)”, em que associada a esta Resolução 1325 a NATO produziu a Diretiva Bi-SC40-1 Integrating UNSCR 1325 and gender perspectives in the NATO Command Structure including measures for protection during armed conflict.

Boa prática 3 - Integração dos assuntos de género nos projetos legislativos internos

I – Descrição da Atividade

A parentalidade, a higiene, saúde e segurança no trabalho são questões que, embora legisladas a nível nacional, no âmbito da Lei Geral, não cobrem a totalidade das especificidades da condição militar, pelo que houve a necessidade de, internamente, serem desenvolvidos mecanismos legais que protejam os direitos fundamentais dos militares harmonizando procedimentos no âmbito da ação de comando. Assim, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) Foram aprovadas por Despacho nº 193/2014, de Sua Excelência o General Chefe de Estado Maior do Exército, as normas internas de

proteção da parentalidade específicas dos militares do Exército, para aplicação definitiva.

- b) Continuação do processo de integração nos trabalhos de revisão em curso do Regulamento Geral do Serviço nas Unidades do Exército (RGSUE), algumas disposições no âmbito da Igualdade de Género, Perspetiva de Género e Combate ao Assédio Sexual.
- c) Foram desenvolvidas umas normas de conduta e distribuídas às Forças Nacionais destacadas, para combate ao assédio sexual e à violência sexual nos Teatros de Operações.

II – Resultados Alcançados

Até à data, as questões relacionadas com o género integram a versão em revisão do RGSUE. Também a aplicação das normas internas de proteção da parentalidade passaram a salvaguardar de uma forma mais geral e harmonizada os direitos dos militares e respetivas famílias.

Destaca-se ainda a aprovação do Plano para a igualdade de género (PNI) do Exército para o ano de 2014 e do Plano do Exército para execução do II PNA, para o ano de 2014.

2. Relativamente ao Plano de Atividades de 2015, no âmbito do Ministério da Defesa Nacional, destacam-se as seguintes atividades:

- a) Dar continuidade à implementação do Plano do Exército para a implementação do V Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação (2014-2017);
- b) Dar continuidade à implementação do Plano do Exército para a execução do Plano Nacional de Ação para a implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança;
- c) Dar continuidade às ações de formação no Exército sobre combate ao assédio sexual destinadas a pessoal civil e militar, quer seja no período inicial de formação quer para pessoal em serviço.

d) Integrar os assuntos do género nos planos de formação dos projetos no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com Timor-Leste e os PALOP.

e) O IDN, no âmbito do Curso de Defesa Nacional realizará as seguintes conferências:

- Tribunais Internacionais / Prof. Doutor Wladimir de Brito.
- Conflitos Étnicos e Segurança Humana / Prof^a Doutora Raquel Freitas.
- Responsabilidade de Proteger / Dra. Teresa Leal Coelho.
- Dimensões do Processo de Globalização / Prof. Doutor Luís Moita.
- UE: espaços de liberdade, segurança e justiça / Mestre Paulo Sande.

III - Administração Interna

Boa Prática 1 – Dar continuidade ao desenvolvimento das atividades correspondentes à implementação do Projeto Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (IAVE) da Guarda Nacional Republicana (GNR)

I – Descrição da Atividade

A Guarda Nacional Republicana (GNR) reconhece os crimes cometidos contra as mulheres, as crianças, os idosos, os deficientes e outras vítimas especialmente vulneráveis, como um dos mais delicados desafios que se colocam à investigação criminal. Esta criminalidade relaciona-se com as sensíveis problemáticas da vergonha sentida pelas vítimas, a conseqüente revitimização decorrente das sucessivas diligências de investigação, da especial vulnerabilidade das vítimas e do respetivo desconhecimento sobre a legislação, direitos e suportes institucionais para as apoiar. Nesta realidade de extrema complexidade, o maior e mais exigente desafio para os investigadores centra-se na obtenção da prova, qual permita dilucidar as circunstâncias em que ocorreu o crime, suas causas e resultados, sem olvidar a responsabilização devida aos seus presumíveis autores. Este projeto tem duas principais preocupações: (a) a violência doméstica existe em todas as sociedades e é uma vertente fundamental da atividade diária das Forças de Segurança e (b) as Forças de Segurança carecem de instrumentos de resposta operacional qualificada para combater eficazmente esta realidade criminal. Os objetivos deste Projeto são:

- i. A nível policial: Efetuar o estudo do fenómeno e suas causas, a prevenção, sensibilização, sinalização e denúncia, o atendimento especializado e personalizado às vítimas (e aos agressores, quando aplicável) e o conseqüente acompanhamento das situações ocorridas;
- ii. A nível processual penal: Desenvolver um conjunto de diligências para averiguar a existência de um crime, determinar os seus agentes e sua

responsabilidade e descobrir e recolher as provas no processo-crime, e propor as medidas adequadas à proteção das vítimas através da avaliação do risco de violência que sobre estas impende;

- iii. A nível psicossocial: Encaminhar as vítimas (e, em certos casos, os agressores) para as redes de apoio à vítima, promovendo o seu acompanhamento de uma forma integrada e multidisciplinar.

O Projeto IAVE é implementado através de uma rede de investigadores criminais qualificados que dispõem de uma especialização em investigação criminal complementada com formação específica no âmbito das vítimas especialmente vulneráveis e revelam comprovada experiência profissional e particular apetência e qualidades para trabalhar nesta área. O Projeto inclui 23 Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE), distribuídos pelas sedes dos distritos com um total de 77 investigadores, e, ainda, 252 Equipas de Investigação e Inquérito (EII), distribuídos pelos concelhos sob responsabilidade da GNR com 277 investigadores especializados, num total de 275 Núcleos e Equipas e um total de 352 investigadores.

II – Resultados Alcançados

Com base neste Projeto, a GNR é uma das entidades que melhor conhece esta realidade e das poucas que está no terreno 24h por dia, 365 dias por ano, com uma resposta operacional qualificada, dispondo de 288 salas de apoio à vítima, em todo o território nacional. Até ao 1º semestre de 2014 foram registadas, pela GNR, 5497 ocorrências de violência doméstica. Até 2/10/2014 foram ministradas 277 ações de formação, num total de 2781 horas, a 6249 formandos que integram a 1ª e 2ª linha de atuação policial, do dispositivo da Guarda nas áreas da violência doméstica e igualdade de género, tendo-se introduzido novos procedimentos de atuação policial de acordo com o nível de intervenção, através do manual de policiamento de violência doméstica e da introdução da nova ficha de avaliação de risco. Estes são dois recursos importantes para uma melhoria na qualidade do trabalho policial, o instrumento de avaliação de risco com o objetivo de minimizar a possibilidade de a vítima

voltar a sofrer novas agressões e salvar vidas, potenciando a capacidade das Forças de Segurança conduzirem uma monitorização mais próxima do evoluir da situação, ajustando as medidas preventivas aos resultados apurados e o Manual de policiamento de violência doméstica, que integra num só documento todos os procedimentos a adotar pelo seu nível de intervenção/função.

Boa Prática 2 - Desenvolver um novo Programa nacional denominado “Significativo Azul” pela Polícia de Segurança Pública (PSP)

I – Descrição da Atividade

A Polícia de Segurança Pública (PSP) e a Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social, (FENACERCI) como parceiros promotores, e o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR) e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS) na qualidade de parceiros associados, celebraram em 2013 o protocolo de âmbito nacional relativo ao Programa Especial SIGNIFICATIVO AZUL que visa contribuir para a segurança de pessoas com deficiência intelectual e/ou multideficiência e dos que com elas interagem, e tem como objetivos:

- i. Sensibilizar e formar os profissionais das organizações da área da deficiência e reabilitação para uma cultura de prevenção de situações de violência e maus-tratos contra pessoas com deficiência;
- ii. Sensibilizar os elementos da PSP para a problemática da deficiência e para a necessidade de especial proteção das pessoas com deficiência;
- iii. Promover a cooperação interinstitucional entre a PSP e a área da deficiência e reabilitação;
- iv. Melhorar o atendimento e encaminhamento das pessoas com deficiência;
- v. Especializar a comunicação e informação para a população com deficiência.

Não obstante ser de âmbito nacional, o protocolo tem como fim a promoção de relações de parceria de âmbito regional e local e considera as seguintes fases: Formação; Implementação; e Desenvolvimento e Monitorização.

II – Resultados Alcançados

Na primeira fase, durante o ano de 2014, foram realizadas as seguintes ações:

- i. A PSP ministrou 5 ações de formação dirigidas a técnicos e dirigentes das organizações da área da deficiência e reabilitação, abrangendo 77 instituições e 200 profissionais;
- ii. A FENACERCI e o INR, I.P. ministraram 5 ações de formação dirigidas ao efetivo da PSP, abrangendo um total de 330 elementos policiais;
- iii. Internamente, a PSP está a desenvolver ações de formação para cerca de 350 elementos policiais;
- iv. É expectável a celebração de cerca de 120 protocolos, de âmbito local, no contexto deste Programa Especial, envolvendo organizações da área da deficiência e reabilitação e os Comandos Distritais de Polícia da PSP;
- v. A primeira fase do Programa culminará em 28/10/2014, com a organização da última sessão extra de formação orientada para representantes das organizações governamentais e não-governamentais da área da deficiência e reabilitação. No dia 3 de dezembro serão rubricados os protocolos locais que implementarão em definitivo, a nível local, o Programa Especial SIGNIFICATIVO AZUL.

Boa Prática 3 – Formação em matéria de ética e direitos humanos e protocolos para a difusão de informação sobre direitos humanos e proteção de grupos mais vulneráveis

I – Descrição da Atividade

Estão previstas, no Plano Anual de Formação do SEF para 2014, 7 ações de formação intituladas "Prevenção, caracterização e deteção de riscos de

corrupção” destinadas, numa 1ª fase, a cargos dirigentes e de chefia e alargadas, posteriormente, a todas as outras categorias funcionais e carreiras existentes no SEF. Estas poderão ter lugar até ao final deste ano civil.

II- Resultados Alcançados

Foi celebrado um Protocolo de Cooperação que constitui a Rede Regional do Norte de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (TSH), de cooperação e partilha de informação, com atuação na Região Norte do país, tendo como finalidade a prevenção, a proteção e a reintegração das vítimas de TSH. Esta Rede é composta por entidades governamentais e não-governamentais da Região Norte ou pelas Delegações Norte das mesmas, com intervenção direta ou indireta sobre este crime.

Na Região Autónoma da Madeira, a Delegação Regional do SEF celebrou parcerias com o Serviço Regional de Segurança Social, a Santa Casa da Misericórdia, Associações de Imigrantes e o Centro das Comunidades Madeirenses, para caso sejam por estas detetados casos de situações irregulares, o SEF ser alertado para poder intervir de forma a sanar a situação de irregularidade dos visados. Também o SEF, quando deteta residentes legais em situações de penúria e abandono social, contacta estes parceiros para tentar obter alojamento, alimentação e/ou trabalho.

Merece menção o reforço de boas relações de cooperação entre as Direções Regionais do SEF e ONG que trabalham na área dos direitos humanos e proteção de grupos mais vulneráveis, nomeadamente imigrantes, refugiados e vítimas de TSH. Neste âmbito, tiveram lugar duas ações na Direção Regional do Algarve (DRA): com a APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima) que efetuou uma ação de esclarecimento para os elementos da investigação criminal para divulgar e dar a conhecer a sua casa abrigo e o seu trabalho sobre vítimas de TSH. A DRA participou ainda na reunião do projeto “Falar Disso – Cooperação e Participação pelos Direitos e Saúde Sexual e Reprodutiva dos Jovens no Algarve” promovido pela ECOS (Cooperativa de Educação Cooperação e Desenvolvimento) em parceria com a APF-Algarve (Associação

para o Planeamento da Família). Da parte do SEF, foi apresentada uma síntese da campanha “Não estás à venda” e do seu trabalho no âmbito do combate ao TSH e do apoio às vítimas em colaboração com as ONG. Adicionalmente é de realçar o Ciclo de Conferências ‘Migrações no século XXI’, que tem funcionado como fórum de divulgação e sensibilização para direitos humanos e TSH, nomeadamente a conferência ‘Novos Fluxos Migratórios e Tráfico de Pessoas’, em Beja, a 3 de abril; a conferência ‘Tráfico de Pessoas e Criminalidade Transnacional’, em Lisboa, a 21 de maio; e a conferência ‘A Globalização e as Migrações Regulares’, em Faro, em 30 de setembro.

Boa Prática 4 – Dar continuidade, através do Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), ao projeto europeu que visa a criação de uma plataforma dinâmica de intercâmbio de informação sobre o tráfico de seres humanos

I – Descrição da Atividade

O projeto europeu “Towards a Pan-European Monitoring System on Trafficking in Human Beings (PAN EU-MoSy)”, visa o desenvolvimento e incorporação de um Sistema de Monitorização sobre Tráfico de Seres Humanos (TSH) comum aos países parceiros do projeto (Ministérios do Interior da Bulgária e Chipre, para além de Portugal). O Ministério do Interior da Áustria está como *Observador*.

O objetivo central do projeto tem de 3 objetivos operacionais: (i) Desenvolver um sistema comum de recolha e análise de dados, nomeadamente de dados territoriais, com base em indicadores previamente acordados e alinhados a nível comunitário (os designados ‘indicadores do Eurostat’); (ii) Melhorar a capacidade dos beneficiários na recolha e análise de dados, reforçando os seus sistemas nacionais e rede de *data providers* e (iii) Alargar o PAN-EU MoSy a outros países relevantes (comunitários e terceiros), como Boa Prática a adotar.

O PAN-EU MoSy tem 3 níveis metodológicos e operativos: a) nível local (para as entidades *data providers* – inserção de dados sobre vítimas e

traficantes/processo penal); b) nível nacional (acedido pelo OTSH e entidades congéneres dos parceiros – análise dos dados); c) nível europeu (acedido por todos – partilha e visualização de dados agregados a nível europeu).

II – Resultados Alcançados

- i. Desenvolvimento e utilização de uma Plataforma de Gestão do Projeto.
- ii. Desenvolvimento e consolidação do documento de análise e do documento de requisitos do PAN-EU MoSy.
- iii. Contratualização da empresa e desenvolvimento e entrega aos parceiros da 1ª versão do *software* (base de dados vítimas / base de dados traficantes-processo penal e plataforma de análise territorial). Início da tradução das respetivas bases para Português, Búlgaro e Grego e início de testes internos às bases de dados.
- iv. Preparação das ações de formação aos utilizadores da base. As 3 ações ocorrerão em novembro em Lisboa, Bulgária e Chipre dadas pelo OTSH.
- v. Início da preparação do final do projeto (questões tecnológicas).
- vi. Na materialização do objetivo operacional 3, os trabalhos têm estado a ser acompanhados pela Bósnia Herzegovina, com vista a uma futura adoção do PAN-EU MoSy. Esta parceria estabelece um alinhamento entre o projeto PAN-EU MoSy e o projeto (também comunitário) "Fight Against Trafficking in Human Beings" (coordenado pelo International Centre for Migration Policy – ICPMD) que para além da Bósnia Herzegovina conta ainda com o Azerbaijão, a Moldávia e a Turquia.

IV – Justiça

Boa Prática 1 – Reforçar a componente de direitos humanos, de fonte nacional e internacional na formação de juízes, magistrados, inspetores da PJ e guardas prisionais

I - Descrição da Atividade

O Ministério da Justiça (MJ) tem vindo a promover a importância do reforço da componente de direitos humanos na formação de juízes, magistrados, inspetores da PJ e guardas prisionais.

II - Resultados Alcançados

No que se refere aos guardas prisionais, as matérias ligadas aos direitos humanos são tratadas durante a formação inicial dos guardas prisionais tendo sido reforçada a carga horária destinada a estas matérias. Cumpre referir que algumas formações nesta área são prestadas por organizações não governamentais, como a Amnistia Internacional.

No âmbito da formação dos magistrados, todas as disciplinas incluem matérias respeitantes aos instrumentos de direito internacional dos direitos humanos. Por outro lado, tem sido igualmente levado a cabo um esforço no sentido de promover uma formação contínua de magistrados em matéria de direitos humanos e sua concretização na prática judiciária.

Foram igualmente levadas a cabo ações destinadas a reforçar a cooperação e interação entre magistrados e entidades não judiciárias que desenvolvem a sua ação em matérias relacionadas com os direitos humanos, como é exemplo a celebração de protocolos com a Comissão para Igualdade de Género, o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida ou a Organização Internacional do Trabalho.

No âmbito das relações internacionais neste domínio, são de destacar a colaboração com a Academia Europeia de Direito (ERA), a participação no

programa HELP do Conselho da Europa, assim como no programa THEMIS, dedicado à partilha de experiências em matéria de direitos fundamentais.

No que respeita à Polícia Judiciária, o curso de formação dos futuros inspetores contempla uma carga horária relevante em matéria de ética e de normas e procedimentos que incide em grande medida no respeito pelos direitos fundamentais dos acusados/arguidos que deve existir no quadro de uma investigação criminal.

Boa Prática 2 – Reforçar a componente de direitos humanos no âmbito da Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Portuguesa

I - Descrição da Atividade

No âmbito da CMJPLOP o reforço da componente de direitos humanos tem sido feito através da criação de Comissões de Trabalho Especializadas dedicadas, especificamente, ao combate ao Tráfico de Seres Humanos, à Proteção Internacional das Crianças e à criação de um Manual com vista a facilitar a aplicação da Convenção sobre Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados membros da CPLP.

O Trabalho destas três Comissões visa, cada uma à sua maneira, concorrer para reforçar a componente dos direitos humanos.

De igual modo, também no âmbito da COMJIB se tem vindo a trabalhar na área dos direitos humanos através do Grupo dedicado à reforma dos Sistemas penitenciários, que tem abordado a questão do respeito e reforço dos direitos humanos em meio prisional.

II - Resultados Alcançados

Como resultados alcançados, saliente-se a assinatura da Declaração de Lisboa sobre a Instituição de Medidas Comuns de Prevenção e de Combate ao Tráfico de Seres Humanos, dotado de um Plano de Ação, que se encontra a ser

monitorizado pela Comissão de Trabalho especializada dedicada a esta questão, com vista à apresentação de um relatório a S. Exas os Ministros da Justiça.

No que respeita às outras duas Comissões, estas encontram-se a desenvolver os seus trabalhos preparatórios, devendo igualmente apresentar um relatório e um projeto de manual, que será submetido à apreciação de S. Exas os Ministros da Justiça.

Finalmente, no que respeita à COMJIB, o trabalho desenvolvido levou à elaboração de um guia para formação de guardas prisionais em questões de direitos humanos.

Boa Prática 3 – Promover a colaboração com entidades relevantes da sociedade civil no domínio dos meios judiciais disponíveis para a tutela contra todas as formas de violação

I - Descrição da Atividade

O Ministério da Justiça tem procurado desenvolver a colaboração com as entidades relevantes da sociedade civil, considerando que a colaboração com estas organizações facilita uma cidadania mais consciente e melhor informada.

A colaboração com estas entidades é feita através de diferentes meios, por exemplo através de ações de divulgação na internet, consultas públicas e organização de eventos e seminários.

II - Resultados Alcançados

Durante o ano de 2014, a DGPJ continuou a alimentar o seu sítio eletrónico e a página de facebook “Justiça Internacional”, com a publicação de inúmeras notícias e atualidades relevantes para a divulgação dos direitos humanos.

Em particular, tiveram lugar várias de ações de divulgação das quais se salientam as seguintes: inquérito sobre o sistema de acesso ao direito e aos tribunais; consulta pública sobre sistemas integrados de menores; divulgação de um seminário sobre direitos das vítimas a serviços de qualidade; consulta pública sobre iniciativa da cidadania europeia.

Por fim, a colaboração com a sociedade civil, não apenas na vertente dos direitos humanos, mas ainda nas restantes áreas, constitui um objetivo QUAR da DGPJ, o que demonstra o empenho deste Ministério no cumprimento deste desiderato.

Boa Prática 4 – Lutar pelo reforço da vertente dos direitos humanos na área da Justiça, Liberdade e Segurança no âmbito das discussões do novo Programa da União Europeia para esta área

I - Descrição da Atividade

Pretende-se com este objetivo desenvolver a vertente dos direitos humanos na área da Justiça, Liberdade e Segurança no âmbito das discussões do novo Programa da União Europeia para esta área.

A política JAI tem-se desenvolvido com base em programas quinquenais, que definem as suas prioridades. O primeiro programa foi assinado na cidade finlandesa de Tampere e vigorou entre 2000 e o final de 2004. Seguiram-se o Programa da Haia (2005-2009) e o Programa de Estocolmo (2010-final de 2014), atualmente em execução.

Prestes que está a terminar o período de vigência do Programa de Estocolmo, desde final de 2013 que se deu início ao processo que deverá definir as prioridades da atuação da área da JAI para o período pós 2015.

Para esse efeito, as instituições europeias lançaram o processo de reflexão e consulta sobre os novos desafios para a política JAI. Neste contexto, as últimas presidências do Conselho - a presidência lituana, a presidência grega e agora a italiana - têm debatido e envolvido os Estados numa reflexão comum que conduzirá à adoção pelo Conselho Europeu das novas diretrizes estratégicas para a área.

II - Resultados Alcançados

Neste contexto, o Ministério da Justiça tem vindo a defender que os direitos fundamentais, em particular a dimensão externa destes, deverão ser um novo farol de interesse para a política JAI.

Nos seus contributos escritos para a delineação do próximo Programa plurianual, este Ministério tem defendido que o espaço de Liberdade, Segurança e Justiça não é compreensível fora de uma estrutura sólida de defesa da dignidade da pessoa humana e que, como tal, os direitos fundamentais devem fazer parte do sistema jurídico como um todo. Nessa medida, a futura política JAI deve reclamar um papel mais presente e preponderante na definição da política europeia de Direitos Humanos.

Num ambiente em que a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia ganhou um papel sólido na definição da estratégica interna e externa da União em sede de Direitos Humanos e em que se debate a adesão próxima da União à Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, considera-se que a política JAI deve ser proporcionadora dos Direitos Humanos quer no âmbito interno, quer no relacionamento da União com países terceiros, constituindo uma forma de projeção da matriz jurídico-europeia e dos valores humanitários comuns da Europa. Assim, crê-se que a União Europeia deve passar a «exportar» as suas listas de direitos fundamentais, uma vez que um dos fatores de reforço da vertente externa passa, precisamente, pelas políticas de Direitos Humanos.

V – Economia

Boa Prática 1 – “Workshop de Boas Práticas de Responsabilidade Social das Empresas - Sensibilização Para a Prevenção do Tráfico de Seres Humanos”

I - Descrição da Atividade

A Responsabilidade Social das Empresas pretende estimular uma economia nacional assente numa conduta socialmente responsável, que pressupõe benefícios na gestão do risco, na redução de custos, na gestão dos recursos humanos, no acesso ao capital, nas relações com os/as clientes e na capacidade de inovação e em que a promoção e realização dos direitos humanos, ética, transparência, uso eficiente dos recursos e do respeito pelo ambiente se consubstanciem como fatores críticos de sucesso para a sua diferenciação, para o reforço da sua resiliência e, deste modo, para a sua competitividade.

Neste contexto, considerando que o tráfico de seres humanos é uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos e um atentado à integridade e dignidade das suas vítimas, urge assegurar todos os esforços em torno do seu combate e prevenção e, nesse sentido, assegurar que também as empresas sejam sensibilizadas para este flagelo de modo a poderem agir de forma mais firme e informada na sua prevenção.

Com efeito no seguimento do proposto no III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos para o período 2014-2017, a Direção Geral das Atividades Económicas preparou, conjuntamente com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, um *workshop* dirigido para as empresas.

II - Resultados Alcançados

Realizou-se no dia 17 de dezembro, nas instalações da DGAE, o *workshop* sobre Boas Práticas de Responsabilidade Social das Empresas – Sensibilização para a Prevenção do Tráfico de Seres Humanos. Através de uma iniciativa *multistakeholder* o *workshop* contou com a participação de representantes da administração pública, de empresas, sindicatos e da sociedade civil com o objetivo de sensibilizar as empresas/organizações para as questões que mais importam às empresas em matéria de tráfico de seres humanos.

Boa Prática 2 – Elaboração de um guião de boas práticas para a prevenção e combate à violência doméstica e de género destinado às empresas

I - Descrição da Atividade

De acordo com o estudo «Prevenir ou Remediar – Os Custos Sociais e Económicos da Violência Contra as Mulheres» os custos económicos da violência doméstica podem expressar-se «[...] por faltas ao trabalho, perdas salariais devido à não progressão na carreira e a despedimentos, tempo e dinheiro gastos com divórcios, separações conjugais, médicos, medicamentos e meios suplementares de diagnóstico, idas ao hospital e a centros de saúde, internamentos, incapacidades e outros prejuízos económicos resultantes do insucesso escolar das vítimas e dos filhos». Neste sentido, é fundamental capacitar as empresas nesta matéria de modo a serem habilitadas a intervir ativamente na prevenção e no combate deste tipo de violência.

Com efeito, o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014/2017) contempla a conceção e divulgação de um Guião de Boas Práticas para a Prevenção e o Combate à Violência Doméstica e de Género destinado às empresas, medida da responsabilidade da Comissão para a

Cidadania e a Igualdade de Género em colaboração com a Direção Geral das Atividades Económicas.

Para a execução desta medida, foi organizado um *workshop* no âmbito das III Jornadas Nacionais para o Combate à Violência Doméstica, restrito às empresas, que pretendeu:

- Dar a conhecer o enquadramento legal da violência doméstica, bem como os custos sociais e económicos deste flagelo;
- Criar um espaço de partilha de boas práticas empresariais e proporcionar um ambiente propício a um debate sobre a problemática da violência doméstica em contexto laboral, de modo a serem identificadas as necessidades das empresas nesta matéria e, assim, auxiliar no processo de elaboração do guião.

II - Resultados Alcançados

A Direção Geral das Atividades Económicas e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género encontram-se a efetuar os trabalhos iniciais para levar a cabo o desenvolvimento de um guião de boas práticas que consubstancie um instrumento direcionado ao tecido empresarial, com estratégias que privilegiem uma maior rapidez e eficácia na sinalização e intervenção, na implementação de condições facilitadoras à proximidade, acessibilidade, continuidade e personalização dos cuidados e recursos na área da violência doméstica e de género.

Boa Prática 3 – Criar, fomentar e acompanhar redes de boas práticas de responsabilidade social das empresas de forma a promover uma cultura de melhores práticas entre diferentes empresas/organizações

I - Descrição da Atividade

No âmbito do III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos para o período 2014-2017, está previsto na Medida 32: Criar, fomentar e acompanhar redes de boas-práticas de responsabilidade social para que se promova uma cultura de melhores práticas entre diferentes empresas/organizações, cujas entidades responsáveis são a Direção-Geral das Atividades Económicas e o IAPMEI IP.

Para a execução desta medida e considerando o importante papel da Rede RSO PT, enquanto rede temática informal que promove a consciencialização das organizações e da sociedade civil para a responsabilidade social em Portugal, a Direção-Geral das Atividades Económicas, enquanto membro da Rede RSO PT, pretende utilizar a plataforma já constituída para desenvolver a temática da “Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos”.

Esta temática será desenvolvida dentro do Subgrupo de Trabalho sobre Direitos Humanos e Práticas Laborais, que por sua vez está inserido no Grupo de Trabalho da ISO 26000, Norma-guia para a Responsabilidade Social.

II - Resultados Alcançados

Os trabalhos ainda se encontram numa fase inicial motivo pelo qual ainda não é possível aferir os seus resultados. Ainda assim, tendo em conta o elevado número de empresas membros da Rede RSO PT prevê-se que a utilização desta rede para a divulgação das questões relativas à responsabilidade social das empresas e ao tráfico de seres humanos se revele eficaz.

Boa Prática 4 – Código de Conduta e de Ética da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

I - Descrição da Atividade

A ASAE aprovou, em Setembro de 2014, o Código de Conduta e de Ética da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, disponível no site da ASAE: www.asae.pt

O Código constitui uma síntese de comportamentos desejáveis na cultura institucional da ASAE, pretendendo ser um modelo e um guia para a conduta do quotidiano e para a sistematização de uma moral profissional.

O Código pretende também constituir uma referência para o público, no que respeita aos padrões de conduta desta entidade, quer no relacionamento entre trabalhadores e demais agentes, quer no relacionamento com terceiros, contribuindo para que a ASAE seja reconhecida como um exemplo de exigência, integridade, rigor e responsabilidade.

A ASAE prossegue um leque de atividades que engloba:

- A administrativa;
- A operacional ou de inspeção e
- A de decisão contraordenacional e a científica (que inclui a vertente laboratorial e a vertente de avaliação de riscos).

O Código prevê a distinção entre estas três grandes áreas organizacionais, estabelecendo, além das gerais, obrigações específicas para cada grupo.

Assim, um dos princípios gerais da atividade operacional/inspetiva é o respeito pelos Direitos Fundamentais da pessoa humana.

De acordo com o Código:

“No cumprimento do seu dever, os inspetores promovem, respeitam e protegem a dignidade humana, o direito à vida, à liberdade, à segurança e demais direitos fundamentais de toda a pessoa, qualquer que seja a sua nacionalidade ou origem, a sua condição social, as suas convicções políticas, religiosas ou filosóficas.”

São assim, entre outros, deveres especiais da categoria de inspeção o Respeito pelos Direitos Fundamentais da pessoa detida, devendo assegurar o respeito pela vida, integridade física e psíquica, honra e dignidade das pessoas sob a sua custódia ou ordem, assim como o dever de adequação, necessidade e proporcionalidade de uso da força.

Na área científica, destaca-se o dever de resistência a pressões indevidas, de origem interna ou externa, que afetem a qualidade dos resultados de ensaios, estudos ou análises e avaliações, independentemente do volume de trabalho ou da sua prioridade e ainda o dever de dar conhecimento dessas situações ao seu superior hierárquico.

Também na área de decisão contraordenacional é considerado como dever especial o dever de humanismo, tendo presente, no relacionamento com os intervenientes no processo, a sua condição comum de ser humano e estando vinculados aos valores da justiça e aos princípios humanistas da dignidade e da igualdade.

II - Resultados Alcançados

A ASAE em 2014 aumentou para o dobro as horas de formação sobre ética e conduta administradas nos cursos de ingresso na carreira de inspeção.

VI – Agricultura e Mar

Boa Prática 1 – Acompanhamento e elaboração de um relatório sobre a Participação do Ministério da Agricultura e do Mar (MAM), no quadro da promoção da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional – CPLP, enquanto contributo para a erradicação da fome e da pobreza na Comunidade, através do reforço de programas setoriais de segurança alimentar e nutricional

I - Descrição da Atividade

- Participação na 1.^a reunião do grupo de trabalho sobre Agricultura Familiar, em Brasília, no âmbito da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN) da CPLP;
- Participação em reuniões de coordenação da Campanha “Juntos contra a fome”, tendo sido designado dois pontos focais no âmbito da referida Campanha;
- Apoio à elaboração dos procedimentos tendentes à avaliação de propostas de projetos a submeter à CPLP para financiamento, proveniente da “Campanha Juntos Contra a Fome”.

II - Resultados Alcançados

Foram aprovados, no âmbito da participação na 1.^a reunião do grupo de trabalho sobre Agricultura Familiar, em Brasília, no âmbito da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (ESAN) da CPLP:

- Regulamento de funcionamento do Grupo de Trabalho sobre Agricultura Familiar (GT AF) do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP;
- Termos de referência para estudo relativo à agricultura familiar na CPLP;

- Declaração da I Reunião do GT AF;
- Plano de Trabalho do GT AF

Os Pontos Focais participaram em eventos para promoção da Campanha “Juntos contra a fome”, tendo ainda sido aprovado o Documento de Seleção e Avaliação de Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional financiados por esta Campanha.

Boa Prática 2 – Programa “Fruta escolar” (Prática partilhada com o Ministério da Educação e Ciência)

I - Descrição da Atividade

No decurso do ano de 2014, manteve-se o Regime de Fruta Escolar, iniciativa comunitária cuja aplicação nacional é desenvolvida pelo Ministério da Agricultura e do Mar (MAM), no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC), em parceria com o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde. Esta iniciativa é destinada a aumentar de forma sustentável a proporção de frutas e produtos hortícolas no regime alimentar das crianças, na fase de formação dos seus hábitos alimentares, e consiste na distribuição gratuita, duas vezes por semana, de hortofrutícolas a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentem estabelecimentos de ensino público, garantindo a todas as crianças, incluindo as pertencentes a grupos mais vulneráveis, o consumo de fruta e hortícolas.

No ano letivo 2013/2014, foram considerados elegíveis o apoio no âmbito da PAC, e como tal objeto de distribuição gratuita nos estabelecimentos de ensino, os seguintes produtos: Maçã, Pera, Clementina, Tangerina, Laranja, Banana, Cereja, Uvas, Ameixa, Pêssego, Cenoura e Tomate.

II - Resultados Alcançados

No ano letivo 2013/2014, o número de alunos beneficiários do regime de distribuição gratuita situaram-se em 143.394⁵.

Boa Prática 3 – Programa “Leite Escolar”

(Prática partilhada com o Ministério da Educação e Ciência)

I - Descrição da Atividade

Manteve-se o programa do leite escolar que permite a distribuição diária de leite ou produtos lácteos aos alunos que frequentam regularmente os estabelecimentos de educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, numa quantidade de 0,25 litros de equivalente-leite por aluno. Estão abrangidas todas as crianças da educação pré-escolar e alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, a quem é distribuído diária e gratuitamente leite ou outro produto lácteo, conforme as preferências ou necessidades das crianças.

II - Resultados Alcançados

No ano letivo 2013/2014, o número de alunos beneficiários do programa leite escolar situaram-se em 495 026.

Boa Prática 4 – Promover o associativismo e o empreendedorismo das mulheres agricultoras

I - Descrição da Atividade

No âmbito do Subprograma 3 do Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) – Dinamização das Zonas Rurais, gerido de acordo com a Abordagem LEADER, tem-se verificado ao longo dos anos, uma preocupação marcada na promoção da igualdade de oportunidades nomeadamente na

⁵ Dados do MEC

adoção de boas práticas ao nível de atribuição de ajudas ao investimento, ao empreendedorismo e à melhoria da qualidade de vida, através da discriminação positiva das mulheres que se instalam no meio rural.

II - Resultados Alcançados

Foram aprovados 480 projetos, aos quais foi atribuído um apoio de € 33 052 000, alavancando um investimento total de € 52 203 000.

VII - Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Boa Prática 1 – Aumentar o número de fogos disponíveis no Mercado Social de Arrendamento, praticando valores de renda inferiores aos praticados no mercado livre de arrendamento livre

I – Descrição da Atividade

No âmbito do Programa de Emergência Social desenvolve-se a iniciativa governamental designada por Mercado Social de Arrendamento.

II – Resultados Alcançados

O IHRU, I. P. enquanto entidade aderente a esta iniciativa, tem vindo a alocar a este mercado um número crescente de frações dispensar pelo país, com valores de renda mensais inferiores até 30% aos normalmente praticados em mercado livre. Os imóveis destinam-se à habitação permanente, preferencialmente a famílias de rendimentos médios que reúnam condições ou manifestem dificuldades no acesso ao mercado livre de habitação.

Boa Prática 2 – Dar continuidade às obras de conservação e manutenção bem como às obras de grande reabilitação do parque habitacional do IHRU, por forma a garantir melhores condições de habitabilidade aos agregados familiares aí residentes

I – Descrição da Atividade

Durante o ano de 2014, o IHRU. I. P. continuou a promover obras de manutenção e/ou conservação do seu património. Foi igualmente prioritário

para este instituto proceder a grandes obras de reabilitação em diversos bairros propriedade do IHRU.

II – Resultados Alcançados

Nesta medida, as condições de habitabilidade dos fogos do Instituto tem vindo a ser significativamente melhoradas.

Boa Prática 3 – Implementar o Programa “Reabilitação para Arrendar”, criado pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana sobretudo no que respeita à reabilitação, reconstrução ou construção de edifícios para uso habitacional cujos fogos se destinam a arrendamento nos regimes de renda apoiada ou condicionada, destinada a grupos sociais mais vulneráveis

I – Descrição da Atividade

Este programa tem uma dotação inicial de 50 milhões de euros e destina-se prioritariamente aos seguintes tipos de intervenções:

- Reabilitação ou reconstrução de edifícios cujo uso seja maioritariamente habitacional e cujos fogos se destinem a arrendamento nos regimes de renda apoiada ou de renda condicionada;
- Reabilitação ou criação de espaços do domínio municipal para uso público desde que ocorram no âmbito de uma operação de reabilitação urbana sistemática, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto;
- Reabilitação ou reconstrução de edifícios que se destinem a equipamentos de uso público, incluindo residências para estudantes;

- Construção de edifícios cujo uso seja maioritariamente habitacional e cujos fogos se destinem a arrendamento nos regimes de renda apoiada ou de renda condicionada, desde que se tratem de intervenções relevantes de preenchimento do tecido urbano antigo.

II – Resultados Alcançados

No ano de 2014 foram várias as entidades que apresentaram candidaturas ao Programa Reabilitar para Arrendar, envolvendo um investimento total na ordem dos 9 milhões de euros.

Boa Prática 4 - Simulador de tarifas sociais para os serviços de água e resíduos

I – Descrição da Atividade

A ERSAR tem vindo a desenvolver e aprofundar o tema de tarifas sociais. Emitiu uma recomendação para a Tarifa dos serviços de água e resíduos que incluiu disposições específicas sobre tarifas sociais. Mais recentemente, na sequência da aprovação de um novo estatuto da ERSAR, um novo regulamento tarifário para serviços de resíduos foi aprovado que inclui regras obrigatórias relativas às tarifas sociais para todos os serviços públicos de resíduos em Portugal. O seu âmbito será alargado para os serviços de água, no início de 2015, com um novo Regulamento Tarifário para serviços de água.

Foi igualmente apresentado recentemente um artigo no Congresso Mundial da Água IWA sobre este tópico "Tarifas Sociais para os Serviços de Água e Resíduos: Uma Análise de Impacto". Os resultados deste estudo indicam que, se a recomendação da ERSAR (agora Regulamento) for integralmente aplicada, o número de potenciais beneficiários da Tarifa Social poderia elevar-se bem acima dos valores atuais, o que poderia representar problemas de sustentabilidade e chama a atenção para as implicações políticas da adoção desses descontos.

II - Resultados Alcançados

Baseando-se nos aspetos referidos, e com o objectivo de ajudar cada serviço de água e resíduos a encontrar as melhores soluções ajustadas à adoção de uma tarifa social, encontra-se em estudo um simulador de tarifas sociais onde cada serviço pode comparar diferentes limiares de rendimento dos utilizadores com os custos do serviços em ordem a identificar os recursos que deverão ser alocados para subsidiar as tarifas sociais.

VIII – Saúde

Boa Prática 1 – Observatório de Saúde para a Violência Familiar/Entre Parceiros

I – Descrição da Atividade

A Administração Regional de Saúde do Centro, a Unidade de Violência Familiar do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE (CHUC) e a Direção-Geral da Saúde, através do Programa Nacional de Saúde Mental, apresentaram, no dia 25 de novembro de 2014, em Coimbra, o Observatório de Saúde para a Violência entre Parceiros Íntimos

No âmbito deste projeto, dirigido inicialmente à violência entre parceiros íntimos, pretende-se nesta 1ª fase, ao nível dos Cuidados de Saúde Primários, investir na sinalização precoce das situações de violência e avaliar o risco/perigo associado e referenciar os casos mais graves para a Unidade de Violência Familiar do Serviço de Psiquiatria do CHUC. Visando cumprir estes objetivos optou-se por investir em dois “instrumentos”, ambos a inserir no sistema informático dos Serviços de Saúde: (a) um *screening* dirigido à violência entre parceiros íntimos e (b) um instrumento de avaliação do risco/perigo.

Tendo em conta a prevalência/incidência da violência nas relações de intimidade e o impacto na saúde e qualidade de vida dos “atores” envolvidos, é então fundamental colocar questões nos serviços de saúde sobre violência nas relações de intimidade. O simples facto de se colocarem questões sobre violência é, já por si, uma intervenção importante. Mesmo que a resposta seja negativa, o/a utente fica a saber que esse é um assunto que preocupa os profissionais da saúde (é uma questão de “abrir a porta e deixá-la aberta”).

Na 1ª fase, as questões de rotina sobre violência serão dirigidas à mulher que, segundo a OMS (Krug et al., 2002), “apesar das mulheres poderem ser violentas nos seus relacionamentos com homens e (...) também encontrarmos

violência em relacionamentos com parceiros do mesmo sexo, a grande carga da violência de género [masculino/feminino] recai sobre as mulheres às mãos dos homens”. O III Plano Nacional Contra a Violência Doméstica pontua que “apesar da Violência Doméstica atingir igualmente as crianças, os idosos, pessoas dependentes e pessoas com deficiência, a realidade comprova que as mulheres continuam a ser o grupo onde se verifica a maior parte das situações de violência doméstica”.

As questões sobre violência entre parceiros íntimos são colocadas na 1ª Consulta e nas Consultas Periódicas Anuais de Avaliação.

II – Resultados Alcançados

- Caracterização e perfil da violência entre parceiros íntimos na Região Centro, através de um estudo realizado com base nos registos clínicos dos médicos de família (ICPC-2) associados à violência entre parceiros, e já divulgado.

- Manual de apoio (± 70 pags.), documento de suporte às ações de formação.

Estão também previstas as seguintes iniciativas:

- Deslocação a todos os ACeS para desenvolvimento do programa, visando a sua apresentação e avaliar facilidades/dificuldades associadas à sua implementação

- Ação de formação (1 dia) cujo programa de atividades incluirá os seguintes temas: *(a)* implementação nos Cuidados de Saúde Primários da sinalização e avaliação do risco nas situações de VPI; *(b)* trabalho em rede; *(c)* aspetos ético-deontológicos associados à gestão da informação; *(d)* investigação-ação (associada ao Observatório);

- Poster sobre o tema do projeto a afixar nos Serviços de Saúde que participam no mesmo;

- Avaliar apoios, visando uma 2ª versão do projeto e a divulgação do mesmo a outras regiões do país.

Boa Prática 2 – Matriz de Indicadores sobre o Direito ao Usufruto do Mais Elevado Padrão de Saúde Física e Mental

I – Descrição da Atividade

Respondendo ao desafio lançado pela CNDH para continuar o processo de transposição nacional das matrizes de indicadores, a Direção-Geral da Saúde, representante do Ministério da Saúde nesta Comissão, participou num Grupo de Trabalho da Comissão que adaptou para a realidade portuguesa a matriz referente ao Direito ao Usufruto do Mais Elevado Padrão de Saúde Física e Mental.

II – Resultados Alcançados

Na 11ª reunião da CNDH, realizada em 10 de dezembro de 2013, foi aprovada a intenção do Ministério da Saúde e criado um Grupo de Trabalho para desenvolver a matriz de indicadores, composto por representantes da Direção-Geral da Saúde/Ministério da Saúde, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território e do Instituto Nacional de Estatística.

O Grupo de Trabalho desenvolveu trabalho célere na definição dos indicadores estruturais, processuais e de resultado de acordo com as áreas previamente estabelecidas pela ONU: “Saúde sexual e reprodutiva”, “Saúde e mortalidade infantil”, “Saúde ambiental e ocupacional”, “Prevenção, tratamento e controlo de doenças” e “Acesso à saúde e medicação essencial”.

Na 13ª reunião da CNDH, realizada em 1 de julho de 2014, a matriz de indicadores foi endossada e posteriormente foi traduzida e remetida ao Gabinete da Alta Comissária para os Direitos Humanos das Nações Unidas.

A matriz referente ao Direito ao Usufruto do Mais Elevado Padrão de Saúde Física e Mental foi utilizada publicamente perante o Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais durante a defesa do IV Relatório Nacional de

Implementação do Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais nas Nações Unidas, realizada em 11 e 12 de novembro de 2014.

Boa Prática 3 – Banco do Medicamento

I – Descrição da Atividade

O Banco do Medicamento está inserido no Programa de Emergência Social, criado pelo Ministério da Solidariedade e Segurança Social, e tem como objetivo a transação de medicamentos autorizados no mercado português entre a Indústria Farmacêutica e as Instituições de Solidariedade Social, promovendo o acesso dos mais idosos e necessitados à saúde e ao medicamento.

Esta iniciativa possibilita a distribuição gratuita de medicamentos, que nunca estiveram no circuito comercial, combatendo as dificuldades no acesso dos mais idosos aos cuidados de saúde através das capacidades já existentes nos intervenientes do circuito do medicamento e nas instituições sociais.

O Ministério da Solidariedade e Segurança Social e a APIFARMA – Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica acordaram um programa que permite às empresas da indústria farmacêutica doar a instituições sociais os medicamentos e produtos de saúde com prazo de validade não inferior a 6 meses, de modo a serem utilizados em perfeitas condições de qualidade e de segurança por utentes de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS). O Banco do Medicamento foi conta com o apoio do INFARMED, I.P. na gestão da plataforma eletrónica.

Através deste programa permite-se que os medicamentos existentes na indústria farmacêutica - e que por causa das regras legais, não podem entrar no circuito comercial 6 meses antes do seu prazo de validade - possam ser utilizados pelos mais idosos, garantindo a sua distribuição através dos canais próprios e credenciados, salvaguardando as condições terapêuticas e de segurança, e permitindo a idosos e às instituições o acesso a medicamentos de que de outra forma se veriam privados, numa altura em que muitos idosos não conseguem suportar as suas despesas com medicamentos. A alternativa à

doação destes medicamentos – a 6 meses do término do seu prazo de validade - seria a sua destruição.

Podem aceder ao Banco do Medicamento as instituições de solidariedade social sem fins lucrativos que disponham de serviço médico e farmacêutico, bem como de regime de internamento, desde que os medicamentos e produtos de saúde se destinem ao seu próprio consumo e se encontrem devidamente autorizadas para o efeito pelo INFARMED, I.P. As empresas farmacêuticas enviam mensalmente para a plataforma eletrónica informação sobre os medicamentos e produtos de saúde que poderão disponibilizar, bem como as respetivas quantidades, lote e prazo de validade, os quais são distribuídos através do circuito do medicamento.

II – Resultados Alcançados

Desde o dia 1 de dezembro de 2012, data assumida como o início do funcionamento da plataforma eletrónica, até ao dia 30 de setembro de 2014 foram doadas 200.295 embalagens (valor estimado 1.730.954,53€) pela Indústria Farmacêutica (número total de embalagens disponibilizadas pelas Indústria Farmacêutica na plataforma, disponíveis para encomendas) e encomendadas 90.426 embalagens pelas instituições de solidariedade social (número de embalagens que foram solicitadas pelas instituições). No total, foram distribuídas 75.310 embalagens de medicamentos (número de embalagens que foram efetivamente enviadas pela Indústria Farmacêutica às instituições, embalagens entregues), com um valor estimado de 475.978,82€, num projeto que já conta com a adesão de 39 empresas farmacêuticas e 83 IPSS.

Boa Prática 4 – Campanha de Informação e Sensibilização da População para a Importância da Dádiva de Sangue

I – Descrição da Atividade

A dádiva benévola constitui a base fundamental de obtenção de sangue humano para utilização terapêutica no tratamento de doentes.

Esta orientação, expressamente reconhecida e apoiada pelos organismos internacionais especializados de que Portugal faz parte, tem a sua expressão concreta nas disposições legais que estabelecem os princípios fundamentais da política de saúde neste setor e, em particular, na determinação que impede a comercialização do sangue como produto terapêutico.

Ao longo dos últimos anos o IPST, IP tem feito um esforço, ao nível da comunicação, para atrair novos públicos para a causa da doação de sangue, procurando evidenciar, junto da população em geral, o valor, social e humano, da dádiva benévola de sangue, estimulando a sua prática e tornando mais conhecida a sua indispensabilidade.

Este esforço vai no sentido de colmatar a diminuição de dadores que se tem vindo a verificar por razões diversas, sendo uma das mais importantes o envelhecimento da população dadora. Neste âmbito, e após se ter verificado uma descida acentuada das reservas de sangue no primeiro trimestre de 2014, foi identificada a necessidade de criar campanhas específicas para atrair novos dadores para o Instituto.

II – Resultados Alcançados

- Criação do conceito de “Blood Store” através de duas campanhas concretizadas em 2014. Da primeira campanha resultaram cerca de 200 novos dadores e quase 500 comprovativos entregues. Dado a adesão, realizou-se uma segunda campanha em Outubro/Novembro de 2014 cujos resultados ainda estão em avaliação, esperando-se superar os resultados anteriores.

- Conceção e produção de *spots* com figuras públicas nacionais e lançamento do Procedimento Concursal para a aquisição dos suportes promocionais de 2014.

A promoção da Dádiva de sangue foi associada ao lançamento da nova temporada da série de culto "Walking Dead", com uma "Blood Store" através da promoção da troca de *merchadising* da Série por dádivas de sangue e incluíram spots televisivos, e rádio.

Conceito da loja: A 'The Walking Dead Blood Store' é uma loja *pop up* onde dádivas de sangue podem ser trocadas por vários produtos da icónica série da FOX, através da entrega de comprovativos. Esta iniciativa tem por objetivo sensibilizar os fãs de umas das séries mais populares na televisão portuguesa para se tornarem dadores.

Nesta loja, e em todos os centros de recolha do IPST, por cada doação, o dador recebe um comprovativo que, posteriormente, pode ser trocado por merchandising oficial da série – livros, t-shirts, hoodies, armas domésticas, posters, canecas, jogos de Playstation, etc. Cada produto tem o seu próprio valor em sangue e, para se conseguir os melhores ou mais produtos, cada pessoa tem de apresentar mais comprovativos.

Foi projetada a Campanha "Dador 1ª Vez" que pretende sensibilizar o público jovem e que nunca deu sangue para a dádiva. Esta sensibilização será feita com recurso a spots publicitários para televisão e rádio com figuras públicas, posters e rede exterior de publicidade e é previsível que seja ativada no final de 2014.

IX - Educação e Ciência

Boa Prática 1 - Atribuição do Selo Escola Intercultural (Boa Prática Partilhada com o ACM)

I – Descrição da Atividade

A iniciativa *Selo Escola Intercultural* é um concurso que visa distinguir os estabelecimentos de educação e ensino que, através dos seus projetos educativos e das suas práticas:

- a. Valorizam a diversidade como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos/as;
- b. Fortalecem o envolvimento da comunidade educativa na construção de uma escola onde todos/as têm lugar;
- c. Garantem a igualdade de oportunidades e o sucesso escolar de todos/as os/as alunos/as;
- d. Contribuem para o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais inclusivas e interculturais.

Da responsabilidade conjunta da Direção-Geral da Educação (DGE) do Ministério da Educação e Ciência e do Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural (ACIDI, I.P.), atual Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.), esta iniciativa decorreu da medida *30 do II Plano para a Integração dos Imigrantes (2010-2013)*, tendo consistido na atribuição de um certificado e de um selo digital com a distinção conferida, para utilizar em elementos de comunicação, com a vigência de dois anos.

Esta iniciativa constitui-se como um contributo para o trabalho da escola na formação pessoal e social de crianças, jovens e adultos, bem como da cidadania ativa, indispensável à construção de “sociedades democráticas que respeitem a diversidade cultural e linguística” (Comissão Europeia, 2002). As

escolas candidatas à distinção com o Selo Escola Intercultural são convidadas a preencher um Guião de Avaliação de Práticas de Educação Intercultural que pretende ser, simultaneamente, uma lista de verificação e um instrumento formativo de promoção da educação intercultural na escola, na medida em que contempla alguns desafios que se colocam às escolas e pistas que podem induzir um novo olhar, um questionamento de práticas e um balanço crítico da intervenção em contexto multicultural.

A 2.^a edição do Selo Escola Intercultural, relativa ao ano letivo de 2013-2014, foi lançada no último trimestre de 2013. A formalização das candidaturas foi efetuada *online*, através do preenchimento, e respetiva submissão, do Guião de Avaliação de Práticas de Educação Intercultural. Este contempla alguns desafios que se colocam às escolas e pistas que podem induzir um novo olhar, um questionamento de práticas e um balanço crítico da intervenção em contexto multicultural, constituindo-se, simultaneamente, como uma lista de verificação e um instrumento formativo de promoção da educação intercultural na escola. O processo de avaliação teve por base o referido Guião, tendo sido realizada entrevista por videoconferência aos 20 estabelecimentos de educação e ensino que obtiveram maior pontuação através do Guião.

Do júri do concurso fizeram parte dois representantes de cada uma das entidades promotoras, bem como um representante da Fundação Aga Khan, entidade com a qual a DGE tem um protocolo de colaboração.

A cerimónia de entrega do distintivo *Selo Escola Intercultural* teve lugar no dia 10 de dezembro, *Dia dos Direitos Humanos*, no Salão Nobre do Centro Ismaili, em Lisboa.

II – Resultados Alcançados

À 2.^a edição do concurso candidataram-se 29 estabelecimentos de educação e ensino.

Nos termos do *Regulamento para atribuição do Selo Escola Intercultural* foram selecionadas, numa primeira fase de avaliação, os 20 agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas e estabelecimentos de ensino particular e cooperativo mais pontuados, seguindo-se a entrevista por videoconferência, a cada um deles.

O distintivo *Selo Escola Intercultural* foi atribuído a 10 estabelecimentos de educação e ensino.

A edição do presente ano de 2014 conta com uma atualização do seu modelo, procurando o reconhecimento de um número superior de escolas em cada edição anual (superando os 20 reconhecimentos de 2013), bem como prevendo a devolução às escolas candidatas de um conjunto de pistas de melhoria das suas práticas de educação intercultural. As candidaturas são apresentadas e avaliadas no último trimestre de 2014, e o Selo Escola Intercultural 2014 será atribuído às escolas selecionadas no início do ano de 2015.

Boa Prática 2 - Consolidação da oferta do Português Língua Não Materna (PLNM) no currículo nacional

I – Descrição da Atividade

De forma a promover o sucesso educativo dos alunos migrantes recém-chegados ao sistema educativo português, o Ministério da Educação e Ciência encontra-se a implementar políticas educativas de apoio à aprendizagem da língua portuguesa, enquanto objeto de estudo e como língua de escolarização, através da oferta da área curricular de Português Língua Não Materna (PLNM), desde o 1.º ciclo do ensino básico ao ensino secundário.

No âmbito da aplicação de uma estratégia delineada a nível nacional, pretende-se, assim, assegurar a igualdade de oportunidades a todos alunos com outra língua materna que não o português, através da criação de condições equitativas de acesso ao currículo e ao sucesso educativo, independentemente da sua língua, cultura, condição social, origem e idade.

A aplicação desta medida decorre de um processo de posicionamento em nível de proficiência linguística – iniciação (A1/A2); intermédio (B1); avançado (B2/C1) – dos alunos recém-chegados ao sistema de ensino português, através de uma avaliação de diagnóstico, realizada na escola em que os alunos se encontram, com recurso à elaboração do seu perfil sociolinguístico e à aplicação de teste de diagnóstico de PLNM.

Para além da elaboração e da aplicação de um plano de acompanhamento pedagógico, os alunos de PLNM dos níveis de iniciação (A1, A2) e intermédio (B1) podem beneficiar, na disciplina de Português/PLNM, de critérios de avaliação específicos e de provas/exames adequados ao seu nível de proficiência linguística, bem como usufruir de aulas de apoio adequadas ao seu nível de proficiência linguística.

Em 2014, verificou-se a continuidade e a consolidação da oferta de medidas educativas específicas no âmbito do PLNM, assumindo os Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas um papel fulcral na sua aplicação e adequação, não só às necessidades dos alunos, como também às particularidades dos seus contextos e aos recursos disponíveis, com base nas orientações para esta área definidas a nível nacional.

Por outro lado, verificou-se igualmente uma evolução da abrangência da avaliação externa, visando a sua adequação às necessidades específicas dos alunos de PLNM, subjacentes ao seu conhecimento da língua portuguesa. Assim, foi prevista a possibilidade de os alunos de PLNM do 1.º ciclo do ensino básico poderem realizar a prova final de ciclo de PLNM dos níveis de iniciação (A1/A2) e intermédio (B1), em substituição da prova final de ciclo de Português, bem como foi prevista a possibilidade de os alunos que transitam para o nível avançado (B2/C1) no 12.º ano de escolaridade do ensino secundário, e que, por isso, devem passar a acompanhar o currículo nacional da disciplina de Português, poderem efetuar o exame final nacional de PLNM de nível

intermédio (B1), em substituição do exame final nacional de Português, para efeitos de conclusão do ensino secundário.

II – Resultados Alcançados

As medidas educativas previstas no âmbito do PLNM permitem às escolas facultar o acompanhamento devido aos alunos cuja língua materna não é o português, tendo em vista o seu sucesso escolar. Com o objetivo de melhorar a oferta desta área curricular, o Ministério da Educação e Ciência, através da Direção-Geral da Educação, deu por concluído o estudo de avaliação de impacto do PLNM no sistema educativo português e de definição de medidas prospetivas para esta área, elaborado em articulação com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (FCSH-UNL) e cofinanciado pelo Fundo Social Europeu. Os resultados deste estudo foram divulgados publicamente durante a Conferência Internacional – PLNM no sistema educativo: avaliação de impacto e medidas prospetivas (6 de maio de 2014), realizada para este fim.

As conclusões e recomendações elaboradas pela equipa de investigação da FCSH-UNL, decorrentes da aplicação deste estudo, poderão vir a ser consideradas na definição de novos normativos reguladores do funcionamento do PLNM no sistema educativo.

A Direção-Geral da Educação, em articulação com a Associação Ciberdúvidas da Língua Portuguesa/Ciberescola e alguns Agrupamentos de Escolas, deu continuidade ao projeto-piloto de cursos de PLNM a distância, abrangendo alunos desde o 2.º ano de escolaridade do 1.º ciclo ao 3.º ciclo do ensino básico, mediante o estabelecimento de Protocolos com as instituições envolvidas, visando suprir algumas dificuldades ao nível da oferta de atividades específicas, no âmbito desta área curricular.

Boa Prática 3 - Oficinas de formação “Educação, Género e Cidadania”

(Boa Prática Partilhada com a CIG)

I – Descrição da Atividade

Dar continuidade à divulgação dos guiões “Educação, Género e Cidadania” para a Educação Pré-Escolar e 1.º 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, realizando oficinas de formação de professores, e construir um Referencial de Educação para a Igualdade de Género para todos os níveis e ciclos de educação e ensino, desde a Educação Pré-Escolar ao Ensino Secundário.

Numa iniciativa conjunta, a Direção-Geral da Educação (DGE) e a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), dando continuidade à divulgação dos referidos guiões, conceberam uma oficina de formação “Educação, Género e Cidadania” destinada a docentes de todos os níveis e ciclos de educação e ensino.

O objetivo fundamental destas oficinas é, para além da promoção da Educação para a Igualdade de Género, a divulgação e utilização dos Guiões de Educação Género e Cidadania publicados pela CIG e validados pela DGE, no sentido de fomentar boas práticas nesta área.

Pretende-se conduzir a uma atitude mais atenta dos/as docentes na organização de projetos e atividades educativas de forma a desconstruir e contrariar conceções e comportamentos estereotipados relativamente ao género.

Esta atividade pretende dar cumprimento ao previsto nos principais instrumentos de políticas públicas para a igualdade entre homens e mulheres, a saber, o V Plano Nacional para a Igualdade de Género Cidadania e Não Discriminação; o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência

Doméstica e de Género, que inclui o III Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina, e o III Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos.

II – Resultados Alcançados

As vinte e cinco ações, que decorreram no ano letivo de 2013-2014, foram financiadas pela Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, através das verbas dos Jogos Sociais, no valor total de 85.566,44 euros, tendo sido promovidas por um total 9 instituições: a Direção geral de Educação (Ministério da Educação), as Universidades Aberta, de Coimbra, de Évora, do Minho e do Porto e os Institutos Politécnicos de Portalegre, Santarém e Setúbal através das respetivas Escolas Superiores de Educação.

O conjunto das vinte e cinco ações traduziu-se num total de 774 horas de formação, distribuídas por: 19 ações de 30h cada (DGE; ESE de Santarém e Setúbal; Universidades de Coimbra - FPCE, do Minho e de Évora); 2 ações de 50h cada (Escola Superior de Educação de Portalegre e Universidade do Porto - FD) e 4 ações de 26h cada (Universidade Aberta).

As vinte e cinco ações de formação abrangeram docentes provenientes de um total de 121 Agrupamentos de Escolas (AE), distribuídos por 83 concelhos, cobrindo todos os distritos do continente e, ainda, o concelho de Angra do Heroísmo.

As vinte e cinco ações foram frequentadas por 424 profissionais de educação, 355 do sexo feminino (84%) e 69 do sexo masculino (16%). A maioria (153) leciona no 3º ciclo/secundário (41%), cerca de um quarto (93) pertence ao 1º ciclo (22%), correspondendo as pessoas do 2º ciclo (62) a 16% e as da educação pré-escolar (54) a 13%. Acresce, ainda, 5% de profissionais de Educação Especial (17) e dos Serviços de Psicologia e Orientação Vocacional (5).

De todas as ações realizadas foram remetidas à CIG: a avaliação atribuída a formandos e formados; o relatório de avaliação da equipa formadora; os trabalhos realizados por cada formanda/o.

A oficina de formação “Educação, Género e Cidadania” foi certificada pelo CCPFC em julho de 2014 com a Creditação Máxima (2 créditos).

Boa Prática 4 – Regime Fruta Escolar e Programa Leite Escolar

Estas práticas são partilhadas entre o Ministério da Agricultura e do Mar e o Ministério da Educação e da Ciência. Pode ser consultada nas páginas 59 e 60 do presente relatório.

X - Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Boa Prática 1 – Desenvolver duas ações no âmbito do Programa de formação, informação e atualização em matéria de direitos económicos, sociais e culturais

I – Descrição da Atividade

Foram organizadas pelo GEP – MSESS duas ações de formação dedicadas aos direitos humanos.

A primeira realizou-se no dia 25 de junho dedicada aos direitos das crianças, com o tema “Avanços e Desafios na Defesa e Proteção dos Direitos da Criança”.

Participou como oradora Virgínia Brás Gomes, Assessora da Direcção-Geral da Segurança Social e membro do Comité dos Direitos, Económicos, Sociais e Culturais da ONU, com uma intervenção sobre “As obrigações dos Estados Parte em relação ao Impacto da Atividade das Empresas nos Direitos da Criança (Comentário nº 16)”. Seguiu-se uma apresentação de Jorge Miranda, da Fundação Benfica, com o tema “O Contributo do Setor Privado para a Implementação da Convenção: O Exemplo da Fundação Benfica”. Ainda nesta sessão Odete Severino fez uma apresentação sobre as Observações Finais do Comité dos Direitos das Crianças sobre a implementação em Portugal da CDC.

A ação realizou-se no Auditório do Instituto Nacional para a Reabilitação e participaram mais de 50 pessoas oriundas, na sua maioria de organismos do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e de organizações não-governamentais.

No dia 4 de novembro realizou-se a segunda ação prevista, esta sobre os direitos das mulheres, e que se intitulou “Os Desafios e as Perspetivas dos Direitos da Mulher na Sociedade Atual”.

Participaram como oradoras Sandra Ribeiro (Presidente da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), Regina Tavares da Silva (perita em igualdade de género e ex-membro do Comité CEDAW), Cristina Milagre (Técnica Superior do Gabinete de Educação, Formação e Mediação Intercultural, do ACM), Mónica Ferro (Deputada e Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PSD) e Virgínia Brás Gomes (Assessora da Direcção-Geral da Segurança Social e membro do Comité dos Direitos, Económicos, Sociais e Culturais da ONU). Os temas abordados foram diversos, desde a conciliação da vida profissional com a vida familiar, os direitos das mulheres migrantes, a participação das mulheres no processo de decisão política e económica ou os direitos das mulheres na CEDAW e no PIDESC.

II – Resultados Alcançados

A Primeira ação realizou-se no Auditório do Instituto Nacional para a Reabilitação e participaram mais de 50 pessoas oriundas, na sua maioria de organismos do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e de organizações não-governamentais. Na segunda ação participaram mais de 70 pessoas, de organismos do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e outros, de organizações não-governamentais, estudantes e investigadores.

Boa Prática 2 - Divulgar Publicações em língua portuguesa relativas aos Direitos Humanos

I – Descrição da Atividade

O GEP-MSESS patrocinou a publicação da Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais em língua portuguesa (Convenção Lanzarote). A retroversão para português foi da autoria do Conselho da Europa. Também divulgou uma Publicação em língua portuguesa da versão amiga das crianças do 3º Protocolo facultativo à Convenção dos Direitos das Crianças das Nações Unidas relativo ao

Procedimento de Comunicações. Relativamente esta segunda publicação, a tradução para português foi feita pelo GEP-MSESS, tendo ainda sido financiada, através de uma parceria com a Fundação Montepio, a publicação de um pequeno livro (cerca de 5.000 exemplares) sobre esta Matéria.

II – Resultados Alcançados

Para apresentação destes dois instrumentos, realizou-se uma sessão pública na Assembleia da República onde participaram, como oradores, a Procuradora-Geral Joana Marques Vidal, a deputada Maria de Belém Parlamentar de Referência da Campanha “Um em Cinco” do Conselho da Europa contra a Violência Sexual relativa às Crianças (Convenção de Lanzarote), o Presidente do Montepio António Tomás Correia. A sessão de encerramento contou com a presença do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, Pedro Mota Soares.

A sessão decorreu na sala do Senado da Assembleia da República, no dia 2 de abril de 2014 e contou com cerca de 150 convidados oriundos de organismos da Administração Pública, de organizações da sociedade civil, estudantes, investigadores e peritos nos temas dos direitos das crianças.

As publicações têm vindo a ser distribuídos em diferentes eventos organizados por organismos do MSESS, e igualmente junto de escolas e serviços de apoio às crianças. Também estão a ser distribuídas junto dos PALOP e Timor Leste, no âmbito de um projeto sobre os direitos das crianças “Promover os direitos das crianças – Apostar na construção de melhores políticas públicas” que decorre em 2014/2015, cujo objetivo é reforçar a capacidade dos países parceiros para planear e implementar políticas públicas na área dos direitos da criança de forma inclusiva, apropriada, eficaz e coerente, em consonância com as normas e padrões internacionais.

XI – Cultura

Boa Prática 1 – Concurso “Mostra de Autores Desconhecidos”

I – Descrição da Atividade

O concurso “Mostra de Autores Desconhecidos” é uma iniciativa enquadrada num projeto de responsabilidade social promovido pela Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC) que desafia os criadores residentes em zonas urbanas menos favorecidas, a mostrarem as suas obras e os seus talentos, tendo por base a definição de obra artística nos termos do relatório final *ESSnet – CULTURE da European Statistical System Network on Culture*) – Livro e Imprensa, Artes Visuais, Artes Cénicas, Audiovisual e Multimédia.

Esta iniciativa enquadra-se, também, no V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017 (V PNI) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2013, de 31 de dezembro e que constitui um instrumento de execução das políticas públicas que visam a promoção da igualdade de género e o combate às discriminações em função do sexo e da orientação sexual, bem como no Plano para a Integração dos Imigrantes para 2014, da responsabilidade da Comissão Nacional para os Direitos Humanos.

O concurso “Mostra de Autores Desconhecidos” visa promover e incentivar o desenvolvimento de obras nas áreas do Livro e Imprensa, Artes Visuais, Artes Cénicas, Audiovisual e Multimédia e tem por objetivo premiar a criatividade artística e sensibilizar comportamentos na defesa do direito de autor e dos direitos conexos de indivíduos do sexo feminino e masculino, nesta primeira edição, inseridos em bairros específicos da grande Lisboa, tendo como objetivos específicos:

- a) Dar visibilidade aos autores desconhecidos e sensibilizar para a importância da proteção dos autores;
- b) Promover competências pessoais e artísticas;
- c) Valorizar as capacidades artísticas de individuais e das instituições de acompanhamento/apoio através da identificação, valorização e desenvolvimento das suas obras;
- d) Promover a satisfação pessoal, integração social e cultural das mulheres e homens através da divulgação das suas capacidades artísticas;
- e) Destacar a relevância do trabalho desenvolvido pelos agentes culturais que se associem, a qualquer título, ao desenvolvimento do concurso.

O concurso integra quatro categorias:

- 1 – Literatura (Obras literárias e artísticas);
- 2 – Artes plásticas e visuais (obras artísticas);
- 3 – Artes Cénicas;
- 4 – Audiovisual e Multimédia.

O mesmo decorrerá com o apoio/mediação das associações locais, que promoverão a divulgação do concurso e a recolha das obras criadas pelos seus residentes.

A avaliação dos projetos cabe ao Júri de seleção, composto pelo Inspetor-Geral da IGAC e por quatro personalidades artísticas representativas de cada uma das categorias contempladas no concurso, sendo atribuído um prémio por categoria, traduzido na fruição de bens culturais.

II – Resultados Alcançados

O concurso foi lançado com o objetivo de demonstrar que a criatividade contribui para melhorar a integração social e cultural de homens e mulheres e poderá impulsionar o desenvolvimento intelectual e social de indivíduos

provenientes de ambientes desfavorecidos. A entrega dos prémios decorrerá em dezembro de 2014.

Boa Prática 2 – Promover o intercâmbio dos conteúdos produzidos na Biblioteca Nacional de Portugal (BNP) e acesso aos conteúdos dos outros países para invisuais portugueses

I – Descrição da Atividade

Criação das condições para a internacionalização dos conteúdos para deficientes visuais produzidos pela Biblioteca Nacional de Portugal (BNP); e de acesso aos conteúdos semelhantes produzidos noutros países, para invisuais portugueses.

II – Resultados Alcançados

Durante o ano de 2014, está prevista a conclusão do trabalho de tradução do *software* que permite produzir livros digitais em formato Daisy e, bem assim, definir os procedimentos relativos à produção de obras naquele formato. A realização destes dois objetivos permitirá à BNP disponibilizar em 2015 obras em formato Daisy na base de dados TIGAR (*Trusted Intermediary Global Accessible Resources Project*), que possibilita a troca internacional de ficheiros digitais em formato Daisy ou Braille eletrónico com outras bibliotecas/arquivos signatários, para utilização de pessoas com deficiência visual. Faz parte do TIGAR a Fundação Dorina Nowill, pelo que será por esta via que a BNP trocará conteúdos com a referida Fundação.

Boa Prática 3 – Promoção de ações de formação relativamente a temática do património, acessibilidade e inclusão

I – Descrição da Atividade

Promover diversas ações/Programas de formação por forma a sensibilizar os profissionais da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e das várias Instituições afetas à Rede Portuguesa de Museus sobre a temática do património, acessibilidade e inclusão, em que exista contacto com o público, direta ou indiretamente.

II – Resultados Alcançados

Foram concretizadas várias sessões técnicas relacionadas com o Património, Acessibilidade e Inclusão (4 sessões):

- “Estudo sobre a acessibilidade nos imóveis afetos à DGPC: reflexão crítica sobre a metodologia proposta”;
- “Escrita em linguagem simples. A importância da comunicação multissensorial”;
- “Introdução ao tema. Desenho para todos. Arquitetura. Museografia. Design”;
- “Língua Gestual. Legendagem para surdos. Áudio descrição. Linguagem pictográfica”.

Foi desenvolvido um programa de formação dirigido a profissionais de museus dando prioridade a técnicos de museus que integrem a Rede Portuguesa de Museus.

O Programa foi constituído por 7 ações de formação, entre os meses de maio e novembro, realizado em diferentes localidades do país, teve como temáticas:

- Inventário - ação de formação - "Inventário do Património Cultural Móvel"
- Vigilância e Segurança (Museus) – "Vigilância e atendimento de visitantes; segurança e prevenção/combate a Incêndios"
- Conservação Preventiva- "Introdução às Boas Práticas"
- Património Imaterial – "Princípios e metodologias de salvaguarda"
- Acessibilidade – "Museus, Acessibilidade e Inclusão"
- Serviços Educativos em Museus – "O Toque de Midas"
- Marketing Cultural e Comunicação em Museus

A DGPC pretende ainda realizar:

- Sensibilização para cenários risco em Monumentos – "Reciclagem de conceitos e novas perspetivas" – 3 sessões
- Património, Acessibilidade e Inclusão - "Internet acessível. Planos de Comunicação Turismo acessível como oportunidade".

A DGPC, através de diferentes linhas editoriais, assegura a publicação regular de trabalhos técnicos e científicos na área patrimonial, incluindo as ciências sociais e humanas e, em geral, todas as disciplinas coincidentes com as atribuições funcionais deste Instituto, bem como, a nível didático, a divulgação de instrumentos de apoio à visita aos monumentos sob sua tutela.

Entendendo o Património como um projeto de cidadania, a DGPC tem procurado apelar à participação do público através da sensibilização para a importância da sua preservação, salvaguarda e valorização. Enquanto coordenador nacional das Jornadas Europeias do Património (2005-2014), apresenta anualmente um programa diversificado e apelativo de atividades culturais contando com a indispensável colaboração de agentes públicos e privados.

O programa nacional de atividades expressa, todos os anos, de forma clara, os objetivos do Conselho da Europa, refletindo, de igual modo, os conceitos subjacentes aos temas escolhidos por esta Direção-Geral. O programa é, normalmente, composto por atividades culturais de diversas tipologias – visitas guiadas e temáticas; espetáculos artísticos (música, dança, teatro, circo, teatro de marionetas/fantoches); exposições; animação de rua, recriações e encenações históricas; *workshops*, palestras, conferências, debates e seminários; sessões de leituras de contos, poesia e lendas; rotas patrimoniais, itinerários culturais, *peddy papers* e *rally papers*; ateliers lúdicos e oficinas pedagógicas; jogos tradicionais, de época e jogos de descoberta; feiras e festivais; lançamento de publicações; documentários, filmes.

Com a estruturação do Regime do Voluntariado, a DGPC pretende incentivar a participação individual e coletiva no desenvolvimento das atividades e serviços dos Museus e Monumentos pelo que proporciona aos voluntários os benefícios de formação cultural e de Desenvolvimento de competências. É uma oportunidade de excelência para participar em ações de salvaguarda do património.

Boa Prática 4 - Distinção "Mulheres Criadoras de Cultura"

I – Descrição da Atividade

Distinção honorífica tendo em vista homenagear mulheres, de nacionalidade portuguesa, que se notabilizem pelos seus feitos, méritos, contributos ou ações, no contexto cultural, privilegiando, sempre que possível, as que desenvolvem a sua atividade, em áreas da produção cultural, nas quais as mulheres se encontram sub-representadas.

II – Resultados Alcançados

Será atribuída a distinção "Mulheres Criadoras de Cultura" – trata-se de uma atribuição conjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura/Gabinete de Estratégia Planeamento e Avaliação da Culturais, da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, e da CIG - Comissão para a

Cidadania e Igualdade de Género, numa cerimónia a realizar no dia 18 de Dezembro no Sala dos Espelhos do Palácio Foz, nos Restauradores, presidida pelo Secretário de Estado da Cultura, Jorge Barreto Xavier, Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, Dra. Teresa Morais, com a presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CCIG), Fátima Duarte.

Vão ser distinguidas 5 Mulheres, sendo, à semelhança de 2014, o reconhecimento das galardoadas baseado em três critérios principais: relevância/ coerência da obra, inovação e carácter pioneiro da atividade artística e impacto social e cultural da obra produzida.

XII - Comunicação Social

Boa Prática 1 - Prémio de Jornalismo “Direitos Humanos & Integração”: Edição de 2014 (9ª Edição)

I - Descrição da Atividade

Trata-se de uma iniciativa anual, promovida em conjunto pelo Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), atualmente na dependência do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, e pela Comissão Nacional da Unesco (CNU), organismo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, destinada a distinguir a qualidade dos trabalhos jornalísticos sobre temáticas relacionadas com os direitos humanos e com a integração social de quem é diferente e vulnerável.

A apreciação dos trabalhos apresentados (83 candidaturas) e a decisão sobre os galardoados desta edição do concurso coube a um júri constituído pelo Dr. Guilherme de Oliveira Martins (presidente), pela jornalista Dra. Paula Moura Pinheiro e pela professora universitária Doutora Catarina Duff Burnay, tendo o(s) autor(es) do 1º prémio de cada categoria (imprensa escrita, rádio, meios audiovisuais e comunicação social regional e local) recebido a quantia de € 2.500.

A atribuição de menções honrosas não teve expressão pecuniária, sendo somente acompanhada de entrega de diploma.

Os prémios foram entregues numa cerimónia pública realizada no Palácio Foz, Praça dos Restauradores, em Lisboa, no dia 25 de setembro de 2014.

II - Resultados Alcançados

Embora não seja possível realizar uma avaliação objetiva desta iniciativa, a adesão crescente que tem vindo a suscitar indica que a atribuição deste prémio

constitui um significativo contributo para uma maior consciencialização, visibilidade e respeito pelos Direitos Humanos por parte dos cidadãos e também por parte dos próprios jornalistas, o que, em si mesmo, terá, naturalmente, um efeito positivo na compreensão e no olhar inclusivo sobre quem é diferente e frequentemente discriminado.

Boa Prática 2 - Grupo de Reflexão sobre Media e Deficiência (GRMD)

I - Descrição da Atividade

O **Grupo de Reflexão "Media e Deficiência"**⁶, criado em Março de 2011, e como reportado nos relatórios anteriores, tem como objetivos: a) incrementar a acessibilidade das pessoas com deficiência aos conteúdos dos media e às tecnologias da informação e da comunicação; b) contribuir para que as questões da deficiência constituam matéria de interesse jornalístico a merecer abordagens informadas e construtivas, conquistando um espaço crescente e qualificado na atualidade dos diversos órgãos de comunicação social (tradicionais e online).

Em **2014**, há a destacar a concretização das seguintes iniciativas:

- Realização de mais **audições** (na linha da prática iniciada em 2013) com diversos *stakeholders* (associações representativas das pessoas com deficiência, representantes das indústrias ligadas aos media, jornalistas...), com vista ao estabelecimento de parcerias entre os representantes das pessoas com deficiência e dos media;
- Desenvolvimento de ações e contactos específicos com vista ao **incremento da acessibilidade** aos media das pessoas com deficiência;

⁶ Para informação mais detalhada, consultar o sítio <http://www.mediaedeficiencia.com/>;

- Divulgação de boas práticas no domínio dos media e da deficiência através da alimentação permanente dos diversos canais eletrónicos criados para o efeito;
- Organização do **IV Colóquio** sobre Media e Deficiência, em 11 de novembro de 2014, na Fundação Calouste Gulbenkian, sob o título **“TERCEIRO SETOR: COMUNICAR COM DEFICIÊNCIA”**; Este Colóquio, amplamente participado, pretendeu, com a colaboração de reputados especialistas na área da comunicação, promover a partilha de conhecimento sobre quais as estratégias mais eficientes a desenvolver pelas organizações do terceiro setor, dotando-as de maiores competências para a obtenção dos seus objetivos.

<http://www.mediaedeficiencia.com/workshop/programa-20141110-114411>

II - Resultados Alcançados

Tal como referido no relatório de 2013, a atividade desenvolvida pelo GRMD, associada que está à mudança de mentalidades, ao desvanecimento de estereótipos e à construção de olhares sociais mais inclusivos, apresenta-se de difícil avaliação. Considera-se, todavia, que existe já um caminho consistentemente percorrido em direção à dignificação e inclusão das pessoas com deficiência e que o GRMD tem contribuído para essa consistência de forma bastante significativa.

Boa Prática 3 – Comemoração do Dia Internacional da Liberdade de Imprensa (maio de 2014)

I - Descrição da atividade: Operação 7 Dias com os Media⁷

7 DIAS COM OS MEDIA é uma operação de sensibilização para o papel e lugar que os media tradicionais e de nova geração ocupam no quotidiano de todos

⁷ Mais informação em <http://www.literaciamediatca.pt/7diascomosmedia/apresentacao>

nós. Trata-se de um projeto de âmbito nacional que pretende suscitar iniciativas centradas na relação cada vez mais “natural” entre as tecnologias e plataformas digitais e a expressão dos cidadãos no espaço público.

Realizada pela primeira vez em 2013, a edição deste ano, ocorrida entre 3 e 9 de maio, contou com cerca de sete dezenas de iniciativas desenvolvidas por uma grande diversidade de instituições a nível nacional:

<http://www.literaciamediatca.pt/7diascomosmedia/iniciativas-registadas>

No que respeita à atividade desenvolvida pelo GMCS no âmbito desta *Operação*, teve lugar no Palácio Foz, entre 5 a 9 de maio, o Ciclo de Debates “Traz Uma Imagem Também”.

A designação do Ciclo, inspirada na canção Traz um Amigo Também, de Zeca Afonso, como forma de prestar homenagem aos quarenta anos do 25 de Abril, foi organizado com a colaboração de José Carlos Abrantes e contou com a participação de jornalistas, políticos, investigadores, ex-provedores de diversos meios de comunicação, bem como do presidente da entidade reguladora. As cinco sessões, concebidas de forma a abranger a relação íntima que existe entre os *Media* e algumas das questões fundamentais do nosso quotidiano, foram dedicadas, sucessivamente, à interação com a política, à construção da realidade (ou da virtualidade) que nos envolve, aos critérios que presidem à definição do *agenda setting*, à visibilidade que é dada às minorias e, finalmente, à essência democrática que associa o “consumo” dos *Media* à liberdade, à responsabilidade e ao exercício pleno da cidadania.

De salientar, ainda, a inclusão, na sessão do dia 8, da cerimónia pública de entrega dos [prémios do concurso escolar “7 Dias, 7 Dicas sobre os Media”](#), 2ª edição, iniciativa também realizada no âmbito da *Operação 7 Dias com os Media*, pelo GMCS e pela Rede de Bibliotecas Escolares, em parceria com a Direção Geral da Educação e com a Fundação para a Ciência e Tecnologia.

II - Resultados Alcançados

Tal como referido no relatório que apresentámos em 2013, acreditamos que celebrações e projetos desta natureza, ao contribuírem para a elevação dos níveis de literacia mediática dos portugueses, constituem, por si, exercícios de liberdade, com reflexos indeléveis na melhoria da realidade mediática que temos, tornando cada vez mais pleno e qualificado o exercício da cidadania na sociedade de informação em que vivemos.

E quanto mais pleno e qualificado for o exercício da cidadania, mais consistentes se tornam os direitos e os deveres de informar e de ser informado e mais próxima fica e mais próxima fica a noção ampla de Liberdade de Imprensa e de Liberdade dos cidadãos, em geral.

Boa Prática 4 – Grupo Informal de Literacia para os Media (GILM)

I - Descrição da atividade

Colaboração ativa nas iniciativas do ***Grupo de Reflexão sobre Literacia para os Media (GILM)***, o qual se tem vindo a alargar, integrando atualmente, para além das entidades fundadoras - GMCS, CECS da Universidade do Minho, CNU, CNE e ERC -, também a Direção Geral de Educação, a Rede de Bibliotecas Escolares, a Fundação para a Ciência e Tecnologia e a RTP.

Do trabalho levado a efeito pelo GILM em 2014, destacamos:

- A coordenação da ***Operação 7 dias com os media*** referida no item anterior;
- O desenvolvimento de acordo com uma recomendação da Comissão Europeia, de um **estudo piloto de avaliação de níveis de literacia mediática** junto de alunos do 12.º ano, uma parceria entre a Universidade do Minho, este Gabinete e a Rede de Bibliotecas Escolares;

- A preparação do **3.º Congresso “Literacia, Media e Cidadania”**⁸, a realizar em 17 e 18 de abril de 2015, no Pavilhão do Conhecimento, em Lisboa

II - Resultados Alcançados

No que respeita ao estudo piloto de avaliação dos níveis de literacia mediática dos estudantes do 12º ano de escolaridade e ao 3.º Congresso Literacia, Media e Cidadania, este último ainda a realizar, estamos certos que constituem dois passos decisivos para o aprofundamento da reflexão e do debate das questões que envolvem o incremento da Literacia Mediática no nosso país.

⁸ Mais informação em <http://www.literaciamediatica.pt/congresso/>

XIII – Migração

Boa Prática 1 - 3º Plano para a Integração de Imigrantes

I – Descrição da Atividade

Descrição da Atividade: Decorrida a implementação de dois Planos para a Integração de Imigrantes (PII I e II) foi realizada uma reflexão com vista ao planeamento e delimitação de novas áreas e medidas que respondessem a bloqueios/problemas de integração vividos por imigrantes em Portugal. Na reflexão e estudos realizados foi constatada uma alteração do perfil migratório bem como a necessidade de responder a novos desafios - como o combate transversal ao défice demográfico; a resposta à mobilidade internacional, captando e acompanhando novos perfis migratórios; a continuação da abertura da internacionalização da economia e sociedade e aprofundamento da integração e capacitação dos descendentes das comunidades imigrantes residentes em Portugal - e, neste sentido, foi também alterada a Lei Orgânica do ACM, com a publicação da Lei 31/2014, de 27 de fevereiro. Dada a amplitude dos objetivos em causa e a adequação de uma agenda para as migrações decorrente das novas atribuições do ACM, depois do II Plano para a Integração dos Imigrantes, impôs-se o desenvolvimento de uma nova estratégia nacional para as migrações a ser articulada transversalmente, cuja conceção se encontra em curso.

II – Resultados Alcançados

Conclusão da conceção do Plano no decurso do ano e apresentação pública no final do ano de 2014.

Boa Prática 2 – Lançamento Observatório das Comunidades Ciganas

I – Descrição da Atividade

O Observatório das Comunidades Ciganas está previsto na Prioridade 2 – Medida 2.2 da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), com vista a promover a realização e edição de estudos sobre as comunidades ciganas.

II – Resultados Alcançados

A criação deste Observatório concretizar-se-á em dezembro de 2014 com o lançamento do 1.º Estudo previsto na Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas.

Boa Prática 3 - Selo Escola Intercultural

Esta prática é partilhada entre o Alto Comissariado para as Migrações e o Ministério da Educação e da Ciência. Pode ser consultada na página 73 do presente relatório.

XIV - Igualdade de Género

Boa Prática 1 – Implementação e Acompanhamento de Planos e Programas Nacionais Relativos a matérias de direitos humanos

I – Descrição da Atividade

A CIG tem acompanhado a execução dos Planos, sendo a entidade coordenadora do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017 (V PNI), a par do V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017 (V PNPCVDG), que inclui o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017 (III PAPEMGF), e do III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2014-2017 (III PNPCTSH).

II – Resultados Alcançados

Têm sido promovidas reuniões dos Grupos de Trabalho de apoio à execução dos Planos, durante o ano de 2014, e, até ao momento, a quase totalidade das medidas previstas para este ano encontra-se em execução ou executada.

Boa Prática 2 - Dar continuidade à implementação do Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2014)

I – Descrição da Atividade

Plano Nacional de Ação para Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000), sobre «mulheres, paz e segurança», abreviadamente designado PNA 1325, foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2009, 25 de Agosto. Este Plano de Ação teve

um horizonte temporal de 2009-2014, tendo terminado a vigência no passado dia 25 de agosto de 2014.

II – Resultados Alcançados

O PNA 1325 foi alvo de uma avaliação externa e independente tendo a mesma concluído que a *“taxa de sucesso do PNA 1325 é elevada. Situou-se nos 86,4%.”*

Destacam-se os pontos fortes, identificados pela Equipa de Avaliação:

- Promoção da igualdade de género como processo em construção no espaço socioprofissional de atuação
- Aumento e reforço da visibilidade da temática
- Trocas intersectoriais ágeis
- Canais de comunicação acessíveis entre os agentes e as entidades envolvidas
- Produção de informação estatística
- Disseminação de manuais e ações de informação
- Promoção da imagem externa de Portugal enquanto país com uma agenda estabilizada na igualdade de género.

Boa Prática 3 - Oficinas de formação “Educação, Género e Cidadania”

Esta prática é partilhada entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade e o Ministério da Educação e da Ciência. Pode ser consultada na página 78 do presente relatório.

Boa Prática 4 - Comissão sobre o Estatuto da Mulher

I – Descrição da Atividade

A Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género acompanhou os trabalhos da 58ª Sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher (CSW), promovida pelas Nações Unidas, teve lugar em Nova Iorque, decorreu nos dias 7 a 21 de Março de 2014. As discussões centraram-se no tema principal "Desafios e conquistas na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio para mulheres e raparigas".

Durante a sua sessão anual, em Nova Iorque, mais de 6 mil representantes de Estados-Membros, das Nações Unidas e organizações não-governamentais (ONGs) discutiram os desafios e conquistas na implementação dos oito objetivos de combate à pobreza conhecidos como os objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), antes do prazo de 2015.

Decorreram duas mesas redondas de alto nível, nos dias 7 e 9 de março, sobre o tema prioritário, onde os Altos Representantes apresentaram as suas intervenções sobre lições aprendidas, resultados e boas práticas, obstáculos e desafios, apoiados em dados no que respeita à implementação dos compromissos relacionados com este tema, ao nível nacional.

De salientar a intervenção da Chefe da Delegação nacional, Teresa Morais, Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e Igualdade, que defendeu que na Agenda para o Desenvolvimento pós-2015 deve ser "*explícito o propósito da prevenção e combate a todas as formas de violência sobre as mulheres, expresso de forma autónoma e clara, num compromisso intenso que deve ser servido pelos meios apropriados a esse combate*". Efetivamente, disse, perante o plenário, que tinha dificuldade em compreender que o objetivo de prevenir melhor e combater mais eficazmente a violência contra as mulheres

não tenha constituído um objetivo específico e explícito de desenvolvimento. A este propósito, sublinhou o empenho de Portugal em defender, no quadro das negociações da Agenda para o Desenvolvimento Pós-2015, um objetivo sobre prevenção e eliminação de todas as formas de violência contra mulheres e raparigas.

Pela primeira vez, e na sequência da Declaração de Maputo, aprovada no âmbito da IIIª Reunião das Ministras Responsáveis pela Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher da CPLP, realizada a 14 de Fevereiro de 2014, os Estados-membros, presentes nesta Comissão, proferiram as suas intervenções em Português, nas sessões plenárias.

Em linha com o defendido pela Chefe da Delegação nacional, a Comissão para o Estatuto da Mulher identificou as questões críticas que não foram suficientemente abordadas pelos ODM, salientando a violência contra as mulheres e raparigas como um dos grandes objetivos omissos apelando à adoção de medidas na sua prevenção e combate para corrigir este facto.

II – Resultados Alcançados

As Conclusões Acordadas desta Sessão, aprovadas por consenso na madrugada de dia 21 de março, refletem as interseções da CSW com outros processos globais que decorrem em paralelo de preparação e revisão dos ODM, que terminam em 2015, e de elaboração da nova Agenda para o Desenvolvimento Pós-2015.

Embora se considere que muita linguagem incluída no documento final seja insuficiente, e até mesmo controversa, no geral, os Estados-membros conseguiram assegurar que as conclusões acordadas contivessem linguagem forte, pois reconhecem a importância de uma arquitetura económica e financeira global que promova um ambiente propício para a realização de todos os direitos humanos para as mulheres e raparigas. Apesar de inicialmente propostas por alguns Estados-membros, as referências à noção de soberania e

discricionariedade de cada Estado membro, na implementação das Conclusões Acordadas, não foram incluídas no texto, pelo contrário, a Comissão invocou a obrigação dos Estados-Membros em promover e garantir a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos.

A Comissão instou, igualmente, os Estados a para não repetirem os erros cometidos com a implementação dos objetivos de desenvolvimento do milénio na elaboração da nova agenda de desenvolvimento pós-2015, apelou aos Estados-Membros para enfrentarem os desafios críticos remanescentes, através de uma abordagem abrangente e transformadora e para que incluam a igualdade entre mulheres e homens, o empoderamento das mulheres e os direitos humanos das mulheres e meninas enquanto objetivo específico e a integrar estas questões, de forma transversal, em todos os outros objetivos no novo quadro de desenvolvimento, através de metas e indicadores.

Aconselha-se a leitura na íntegra das Conclusões Acordadas no site (versão em inglês):

http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=E/CN.6/2014/L.7

Por fim, é ainda de mencionar que a 58ª Sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher antecipa o 20º aniversário da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim, em 1995. A Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, aprovada por unanimidade por 189 países na conferência, é considerada o documento fundamental da política global sobre a igualdade de género, abordando áreas críticas como as mulheres e a pobreza, a violência contra as mulheres e os direitos humanos das mulheres.

XV - Desporto e Juventude

Boa Prática 1 - Plano Nacional de Ética do Desporto e os Direitos Humanos

I – Descrição da Atividade

O PNED, uma iniciativa do XIX Governo Constitucional, foi lançado a 27 de Fevereiro de 2012, tem por objetivo promover iniciativas que permitam assimilar e/ou vivenciar os valores éticos através da prática desportiva/desporto. Porque o desporto é uma das mais fortes ferramentas de progresso social, um género de “Escola Paralela” com alta vocação para a promoção da saúde, bem-estar físico e psicológico, assimilação e vivência de valores éticos (tais como a verdade, a cooperação, o respeito, a solidariedade, a tolerância, a interajuda, entre outros) tão necessários à construção de uma sociedade mais justa, mais equilibrada, mais profícua.

Em resumo, considera-se que a prática desportiva/desporto é um excelente veículo para a transmissão de hábitos saudáveis de vida e de valores éticos que transportados para a vida quotidiana podem produzir significativas alterações no modo como atualmente a sociedade é vivida - Uma sociedade em permanente mudança e particularmente desgastante, pautada pela escassez de tempo, a competitividade feroz no trabalho, o stress diário das grandes urbes e os perigos que alguns grupos sociais incorrem, sobretudo os mais novos, como a droga, o crime organizado e o isolamento social que advêm das novas tecnologias como os videojogos, a Internet, entre outras.

Na persecução desse objetivo, o PNED estabeleceu cinco linhas estratégicas de atuação:

- Formação/Educação: formação especializada de docentes do ensino básico e secundário e dos diferentes agentes desportivos. Educação para

a ética: população em geral, com ênfase para os jovens, crianças, Pais/Encarregados de Educação.

- Prática desportiva/Eventos: incentivar a vivência dos valores éticos ao nível das diferentes modalidades e atividades desportivas, quer seja de âmbito formal ou informal.
- Publicações, Investigação e Plataformas digitais: publicações específicas e desenvolvimento de estudos científicos sobre ética no desporto. Criação de Portal web bem como outros instrumentos digitais dedicados à temática e ao Plano em concreto.
- Envolvimento de agentes: Criação de comissões especializadas, constituídas por pessoas de diferentes áreas da sociedade que: a) apoiem as atividades levadas a cabo pelo PNED; b) aportem contributos ao desenvolvimento do Plano.
- Concursos/Campanhas: criação e implementação de vários concursos e campanhas sobre ética no desporto no domínio das artes, jornalismo, literatura, novas tecnologias, fotografia, entre outras.

II – Resultados Alcançados

No âmbito das mesmas, o PNED realizou, até à data:

- Cerca de 400 Ações de sensibilização junto de vários agentes (Estabelecimentos de Ensino, Movimento Associativo e Estudantil, Associações e Clubes Recreativos de natureza diversa, Estabelecimentos Prisionais, Associações de Classe, Pessoas portadoras de deficiência, Pais e encarregados de educação, entre outras).
- Marcou presença em 250 eventos
- Esteve em 152 localidades
- Colheu a participação de cerca de 90.000 participantes nas diferentes ações e eventos realizados
- Envolveu cerca de 200 Embaixadores do PNED
- Lançou 12 Concursos Nacionais sobre ética no desporto, para diferentes populações.

- Organizou 7 Congressos nacionais, em parceria com várias Faculdades e organizações.
- Lançou 6 grandes campanhas nacionais de divulgação
- Publicou 6 obras, 4 das quais em parceria com as Edições Afrontamento.

Apesar o impacto extremamente positivo que a ação do PNED tem tido junto da população, considera-se que o sucesso deste esforço apenas poderá ser efetivamente medido a médio/longo prazo. A isto acresce que o PNED tem colhido grande interesse noutros países da União Europeia, razão pela qual se entende que existe um espaço de atuação em aberto para concertar esforços e desenvolver ações conjuntas ou, até mesmo, na condição de pioneiros, propor a criação, em sede própria, de uma Agência Europeia para a Ética pelo Desporto. Considera-se, ainda, que a cooperação com os Países Lusófonos deverá também, pela evidente proximidade, ser institucionalmente reforçada e, até mesmo, ser proposta a replicação do Plano naqueles Países.

Boa Prática 2 - Projeto “Namorar com Fair Play”

I – Descrição da Atividade

“Namorar com Fair Play” é uma ação de longa duração integrada no programa “Agora Nós” (Portaria nº 242/2013 de 2 de agosto), que promove a dinamização de bolsas locais de animadores/as juvenis, constituídas por voluntários/as, visando a prevenção na violência no namoro. Esta ação foi desenvolvida de forma a dar cumprimento à Medida 7 da Área Estratégica 1 — Prevenir, Sensibilizar e Educar, do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação 2014-2017 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2013).

O objetivo central da ação é a Criação de Bolsa Local de Animadores (BLA) com 62 jovens voluntários/as, com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos que desenvolvam, nas escolas e na comunidade, projetos cujos objetivos sejam:

- Sensibilizar os/as jovens para as desigualdades de género no namoro, praticada e exercida por jovens e em jovens, intervindo para identificar comportamentos abusivos e conhecer dinâmicas de intimidação, poder e controlo;
- Promover uma cultura de conciliação, atitudes e comportamentos participativos entre as camadas mais jovens e reforçar o papel da sociedade civil, através da realização de ações de voluntariado;
- Articular e envolver, de forma concertada, com as várias entidades públicas e privadas e com outros agentes educativos, visando a criação de sinergias;
- Divulgar e promover as iniciativas, concebidas e realizadas pelos/as jovens voluntários/as, através da realização de concurso, exposição e seminário, no sentido de replicar boas práticas;
- Dinamizar e publicitar no portal da juventude atividades e materiais produzidos no âmbito da prevenção da violência no namoro.
- A promoção de relações interpessoais e sociais que promovam a igualdade de género com vista à promoção de uma cultura de cidadania ativa e de não-violência.

Metodologia:

- A ação decorre nas escolas não agrupadas ou em agrupamentos de escolas ou numa entidade do terceiro setor, durante os meses de janeiro a junho de 2015;
- Os serviços regionais do IPDJ estabelecem o primeiro contato com as escolas da região que estiverem interessadas em acolher este projeto de voluntariado, bem como com as entidades do terceiro setor. O mesmo procedimento deverá ser feito relativamente às empresas do terceiro sector, encontrando interlocutores que acompanhem os/as jovens voluntários/as durante todo o processo;

- Os/as jovens voluntários/as deslocam-se às escolas/entidades durante dois dias inteiros ou quatro meios-dias por mês, para desenvolver a temática com os alunos/as e ou jovens das restantes entidades;
- Os/as jovens voluntários/as desempenham tarefas/atividades/ações e projetos que visão sensibilizar, educar e mobilizar outros/as jovens e a comunidade para uma cultura de não-violência;
- As tarefas a executar são executadas de acordo com a disponibilidade do/a jovem voluntário/a e em articulação com o estabelecimento de ensino ou outra entidade na qual desenvolve o projeto.
- Da Intervenção dos/as Jovem nas Escolas ou outras entidades deverão ser produzidos e realizados materiais alusivos à prevenção da violência no namoro, que serão objeto de uma exposição, ou divulgado no Portal da Juventude.

II – Resultados Alcançados

Em 2014, foram selecionados os 62 jovens para desenvolverem os projetos em cerca de 53 escolas/entidades do terceiro setor.

Após a seleção dos jovens voluntários/as que constituem a BLA – Bolsa Local de Animadores frequentarão uma ação de sensibilização sobre a temática “Violência no Namoro”, que decorre de 18 a 20 de dezembro de 2014, nas cinco regiões, ministrada pela UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta, entidade de reconhecido mérito na área, envolvendo todos os voluntários/as da região.

Boa Prática 3 - Fórum sobre os Direitos da Criança e dos Jovens

I – Descrição da Atividade

Em 2009 foi criada a Plataforma Comemorativa dos 50 anos da Declaração dos Direitos da Criança e dos 20 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança,

da qual fizeram parte várias organizações com intervenção direta e indireta sobre e com as crianças.

Após um ano de comemorações, os membros decidiram constituir o “Fórum sobre os Direitos da Criança e dos Jovens” que tem o propósito de potenciar o trabalho em rede, através da criação de um espaço de diálogo, intercâmbio de ideias, saberes e pontos de vista entre organizações que trabalham com crianças e jovens.

Atualmente composto por vinte e oito membros, o objetivo deste Fórum é contribuir para a defesa e promoção dos direitos sociais, culturais, económicos e civis das crianças e dos jovens. O compromisso assinado pelos membros do Fórum possibilita o conhecimento mútuo e a partilha de recursos, esforços e saberes com um objetivo comum: contribuir para a defesa e promoção dos seus direitos das crianças e dos jovens enquanto sujeitos de direito.

O Fórum pretende:

- Contribuir para repensar o valor da linguagem dos direitos das crianças e jovens;
- Promover os direitos das crianças e jovens, indispensáveis ao seu desenvolvimento integral;
- Repensar a cidadania, de modo a incluir as crianças e jovens, considerando-os atores sociais, ou seja, contribuir para alterar representações e práticas sobre as crianças e jovens, por exemplo, a ideia de minoridade e incompetência;
- Consciencializar para a necessidade de concretização de uma “nova cultura” da criança e da infância que possibilite encarar a criança como sujeito de direito.

Atividades regulares do Fórum:

- 1 de Junho - Comemoração do Dia da Criança
- 20 de Novembro – Comemoração do aniversário da convenção dos direitos da criança
- Atribuição do Prémio de jornalismo “Os direitos da criança em notícia”
- Ciclo de tertúlias mensais sobre temáticas variadas relacionadas com as crianças e jovens.

II – Resultados Alcançados

- Foi efetuada a comemoração do dia 1 de junho de 2014 com a presença de cerca de 110 pessoas;
- Realizou-se a comemoração do dia 20 de novembro na Sala do Senado da Assembleia da República com a presença de cerca de 160 pessoas;
- Foram efetuadas 9 tertúlias;
- Foram entregues 5 prémios de jornalismo.

Boa Prática 4 - Campanha Movimento Contra o Discurso de Ódio

I – Descrição da Atividade

A Campanha Movimento Contra o Discurso de Ódio é um projeto do Sector de Juventude do Conselho da Europa que tem por principal objetivo o combate ao racismo e à discriminação na sua expressão online, como discurso de ódio, proporcionando aos jovens e às organizações de juventude as competências necessárias para reconhecer e agir contra este tipo de violação dos Direitos Humanos.

O IPDJ, I.P. assumiu a responsabilidade da coordenação do Comité Nacional, do qual fazem parte, até agora, as seguintes entidades:

- Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres,
- Rede Ex aequo,

- ILGA Portugal - Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual e Transgénero,
- Conselho Nacional de Juventude,
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género,
- Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural,
- Amnistia Internacional,
- Federação Nacional das Associações Juvenis,
- Associação Par – respostas sociais,
- Centro Internet Segura,
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima,
- Direção Geral de Educação,
- Confederação do Desporto de Portugal e
- Bué Fixe, Associação Juvenil.
- SOS Racismo
- Tudo vai Melhorar

Durante o ano de 2014 o Comité Nacional reuniu 5 vezes

II – Resultados Alcançados

Neste âmbito tem sido desenvolvida a Campanha que pretende ser um instrumento de EDUCAÇÃO na área da promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania digital. O Movimento Contra o Discurso do Ódio – Jovens pelos Direitos Humanos online é uma campanha feita pelos jovens e com os jovens e tem estado a decorrer online e offline.

A Campanha em Portugal desenvolve-se também online e offline, em torno de alguns momentos fortes como sejam Ações de formação de ativistas online, Seminários temáticos e Ações de informação/divulgação para o público em geral, acompanhando ainda a dinâmica europeia através de diversas outras iniciativas relacionadas, nomeadamente, com os Dias Europeus de Ação e as temáticas específicas propostas a nível europeu.

Atividades que se destacam em 2014:

- Dia Internacional da Internet+ Segura;
- Produção e realização do vídeo "A Story About Cats, Unicorns and Hate Speech" pelo grupo português No Hate Ninjas;
- Presença na Futurália e na Qualifica;
- Organização e dinamização da Exposição Itinerante Speak love, Not Hate;
- Formação de ativistas da Campanha – feita por associações juvenis;
- Gestão do Site/ Facebook;
- Concurso Europeu de Fotografia;
- Presença nos Festivais de Verão;
- Dias Europeus de Ação abordando as temáticas: Ciganofobia, racismo e discriminação, Islamofobia e a Intolerância Religiosa, Vítimas de Crimes de Ódio, Homofobia, Contra o Fascismo e o Antissemitismo, Direitos Humanos online, entre outros.
- Seminário "O Desporto pela Não Violência – O Desporto Contra a Violência"

Neste âmbito, poder ser visualizado um vídeo, cujo link está referenciado no texto relativo à Campanha Contra o Discurso de Ódio, produzido em parceria por organizações de juventude portuguesas integrantes do Comité Nacional e adotado pelo próprio Conselho da Europa, no seguinte link:

<http://youtube/kp7ww3KvccE>

XVI – Estatística

Boa Prática 1 - Adoção de medidas internas, legislativas ou outras, necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas no plano internacional em matéria de direitos humanos

I – Descrição da Atividade

Prosseguir a elaboração de indicadores setoriais nacionais de direitos humanos para avaliar e medir a sua implementação

II – Resultados Alcançados

O GT da CNDH sobre Indicadores relativos à Violência contra as Mulheres, constituído pelos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Administração Interna, da Justiça, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e ainda pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, o Instituto Nacional de Estatística e o Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República, reuniu duas vezes (em 27 de fevereiro e 30 de maio) para elaborar a matriz de indicadores nacionais sobre violência contra as mulheres. O projeto foi concluído através de contatos estabelecidos por correio eletrónico que permitiram precisar conceitos e esclarecer dúvidas, estando as decisões consubstanciadas nos emails de 29 de maio, 3, 6 e 25 de junho. A versão final da matriz foi circulada pelo INE, no dia 25 de junho, tendo sido aprovada nesta data, por via eletrónica e validada pela Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade no dia 1 de julho de 2014. A versão em inglês da matriz foi disponibilizada pelo MNE no passado dia 1 de agosto.

Boa Prática 2 - Coordenação e apresentação atempada de relatórios sobre a implementação dos instrumentos internacionais de direitos humanos de que em Portugal é parte

I – Descrição da Atividade

Finalizar a atualização do *Core Document* (elaborado em janeiro de 2011)

II – Resultados Alcançados

Com o objetivo de atualizar o *Core Document* e os dois Anexos que o acompanham, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (Maria Virgínia Brás Gomes) e o Instituto Nacional de Estatística (Maria José Carrilho) iniciaram o processo de recolha de informação junto dos diferentes organismos públicos em março de 2014. A nova versão do *Core Document* abrange o horizonte temporal 2007-2013, sempre que possível, foi concluída a 26 de agosto e circulada eletronicamente pelos membros da CNDH a 27 de agosto de 2014.

Plano de Atividades da Comissão Nacional para os Direitos Humanos (CNDH) para 2014

1. Coordenação dos vários membros da CNDH, com vista ao cumprimento pelo Estado Português das suas obrigações em matéria de direitos humanos decorrentes de instrumentos internacionais de que é parte e à definição da posição nacional nos organismos internacionais de direitos humanos, designadamente nos seguintes:

- 1.1 Assembleia-Geral das Nações Unidas (3.^a Comissão);
- 1.2 Conselho de Direitos Humanos (sessões ordinárias e eventuais sessões especiais convocadas ao longo de 2014; candidatura ao mandato 2015-2017 com eleições em novembro);
- 1.3 Comissão sobre o Estatuto da Mulher;
- 1.4 Comissão para o Desenvolvimento Social;
- 1.5 Comité de Ministros do Conselho da Europa;
- 1.6 Comité da Dimensão Humana da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa.

2. Implementação, pelos vários membros da CNDH, das obrigações que decorrem para o Estado Português dos instrumentos internacionais de direitos humanos de que é parte, designadamente:

- 2.1 Acompanhar a implementação das obrigações decorrentes do Plano de Ação da UE para os Direitos Humanos e Democratização (2012-2014) aprovado pelo Conselho Negócios Estrangeiros da UE a 25 de junho de 2012;

2.2 Preparar o 2º Exame Periódico Universal do Conselho de Direitos Humanos, sobre a situação nacional de Direitos Humanos, que decorrerá no primeiro semestre de 2014;

2.4 Atualizar regularmente a lista de recomendações formuladas a Portugal pelos Órgãos dos tratados de direitos humanos das Nações Unidas, procedimentos especiais do Conselho de Direitos Humanos, Mecanismo de Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos Humanos, pelo Conselho da Europa e outros mecanismos de direitos humanos pertinentes, de âmbito universal ou regional.

3. Adoção de medidas internas, legislativas ou outras, necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas no plano internacional em matéria de direitos humanos, designadamente:

3.1 Prosseguir a elaboração de indicadores setoriais nacionais de direitos humanos para avaliar e medir a sua implementação;

3.2 Finalizar o processo de designação da Estrutura prevista no n.º 2 do artigo 33.º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências.

4. Coordenação e apresentação atempada de relatórios sobre a implementação dos instrumentos internacionais de direitos humanos de que em Portugal é parte, designadamente:

4.1 Finalizar a atualização do *Core Document* (elaborado em janeiro de 2011);

4.2 Preparar a consideração perante o Comité das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança dos 3.º e 4.º Relatórios sobre a implementação da Convenção sobre os Direitos da Criança e dos relatórios iniciais sobre os Protocolos Facultativos sobre a Venda de Crianças, Prostituição e Pornografia Infantil e sobre o envolvimento de Crianças em Conflitos Armados (Genebra, 22 e 23 de janeiro);

- 4.3 Preparar a consideração perante o Comité das Nações Unidas sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais do 4º Relatório sobre a implementação do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (Genebra, novembro);
- 4.4 Disseminar os comentários/recomendações gerais e as diretrizes dos Órgãos dos Tratados relativos aos relatórios nacionais de aplicação e iniciar reflexão e debate sobre o eventual reforço de mecanismos nacionais de coordenação em matéria de direitos humanos, em particular dos direitos da criança.

5. Vinculação do Estado Português a instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos, designadamente:

- 5.1 No âmbito da Nações Unidas, acompanhar o processo de ratificação, da Convenção Internacional contra os Desaparecimentos Forçados de Pessoas;
- 5.2 No âmbito do Conselho da Europa, acompanhar o processo de ratificação da Convenção sobre o Exercício dos Direitos das Crianças; dos Protocolos n.ºs 12 e 15 à Convenção para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais e dos Protocolos Adicionais à Convenção sobre os Direitos do Homem e a Biomedicina relativos ao Transplante de Órgãos e Tecidos de Origem Humana e à Investigação Biomédica; e acompanhar o processo de assinatura do Protocolo Adicional à Convenção sobre os Direitos do Homem e a Biomedicina referente aos Testes Genéticos para Fins relacionados com a Saúde.

6. Promoção internacional de boas práticas nacionais e monitorizar boas práticas internacionais em matéria de direitos humanos, tendo em vista a eventual aplicação das mesmas a nível nacional, designadamente:

- 6.1 Divulgar internacionalmente o terceiro relatório de atividades da CNDH, fazendo-o circular pelas Embaixadas acreditadas em Portugal e junto da Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos;
 - 6.2 Divulgar o trabalho de desenvolvimento de indicadores nacionais de direitos humanos, designadamente junto da Unidade de Indicadores do Gabinete da Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos.
7. Divulgação da temática dos direitos humanos a nível nacional através da realização de estudos, ações de formação, organização de eventos e produção de materiais informativos, designadamente:
- 7.1 Dinamizar o *website* da CNDH com informação relativa às atividades da Comissão e materiais informativos sobre de direitos humanos;
 - 7.2 Assegurar a participação da sociedade civil nos trabalhos da CNDH, conforme disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2010;
 - 7.3 Realizar uma reunião plenária da CNDH em formato alargado a representantes da sociedade civil;
 - 7.4 Realizar reuniões a nível de grupo de trabalho da CNDH alargadas a representantes da sociedade civil;
 - 7.5 Divulgar outras medidas de informação e promoção dos direitos humanos levadas a cabo pelos membros da Comissão às quais se considere oportuno atribuir a chancela da CNDH.
8. Realização pelos membros da CNDH de ações que contribuam para a implementação dos direitos humanos na respetiva área de competências, designadamente:

- 8.1. Dar continuidade à inclusão de uma vertente relacionada com a temática dos Direitos Humanos nos cursos ministrados pela Academia da Força Aérea, pela Marinha e Exército;
- 8.2. Dar continuidade à implementação do Plano do Exército para a execução do Plano Nacional de Ação para a implementação da Resolução CSNU 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança;
- 8.3. Promover a realização de conferências no âmbito do Curso de Defesa Nacional sobre temáticas relacionadas com a promoção e proteção dos direitos humanos, designadamente sobre “Tribunais Internacionais”, “Conflitos Étnicos e Segurança Humana” e “Responsabilidade de Proteger”;
- 8.4. Dar continuidade ao desenvolvimento das atividades correspondentes à implementação do Projeto Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (IAVE) da Guarda Nacional Republicana (GNR);
- 8.5. Desenvolver um novo Programa nacional denominado “Significativo Azul” pela Polícia de Segurança Pública (PSP), na sequência de Protocolo celebrado em setembro de 2013 com a FENARCI e demais parceiros, que visa promover o estabelecimento de relações de parceria de âmbito regional e local e contribuir para a segurança de pessoas com deficiência intelectual e/ou multideficiência e dos que com elas interagem;
- 8.6. Implementar um Programa de reciclagem/formação para os elementos da Carreira de Investigação e Fiscalização (CIF) do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), bem como para a Carreira de Apoio à CIF/SEF, sobre a matéria de Ética e Direitos Humanos;
- 8.7. Celebrar protocolos entre o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e Associações e Organizações Não Governamentais para a difusão de informação sobre direitos humanos e proteção de grupos

mais vulneráveis, nomeadamente imigrantes, refugiados e vítimas de tráfico de seres humanos;

- 8.8. Dar continuidade, através do Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH), ao projeto europeu que visa a criação de uma plataforma dinâmica de intercâmbio de informação sobre o tráfico de seres humanos;
- 8.9. Elaborar e proceder à ampla divulgação de brochuras eletrónicas contendo direitos processuais de arguidos e vítimas;
- 8.10. Promover a colaboração com entidades relevantes da sociedade civil no domínio dos meios judiciais disponíveis para a tutela contra todas as formas de violação;
- 8.11. Reforçar a componente de direitos humanos, de fonte nacional e internacional, na formação de juízes, magistrados, inspetores da Polícia Judiciária e guardas prisionais;
- 8.12. Reforçar a componente dos direitos humanos no âmbito da Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Portuguesa;
- 8.13. Criar, fomentar e acompanhar redes de boas práticas de responsabilidade social das empresas de forma a promover uma cultura de melhores práticas entre diferentes empresas/organizações;
- 8.14. Promover um *workshop* de divulgação de boas práticas de responsabilidade social das empresas/organizações, em particular na área do combate ao tráfico de seres humanos;
- 8.15. Elaborar e divulgar um guião de boas práticas de combate à violência doméstica e de género, destinado às empresas;
- 8.16. Acompanhamento e elaboração de um relatório sobre a participação setorial do Ministério da Agricultura e do Mar (MAM), no quadro da promoção da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional – CPLP, enquanto contributo para a erradicação da fome e da pobreza

na Comunidade, através do reforço de programas setoriais de segurança alimentar e nutricional;

- 8.17. Dar continuidade ao Regime de Fruta Escolar, iniciativa destinada a aumentar de forma sustentável a proporção de frutas e produtos hortícolas no regime alimentar das crianças e que consiste na distribuição gratuita, duas vezes por semana, de hortofrutícolas a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentem estabelecimentos de ensino público;
- 8.18. Dar continuidade ao programa do Leite Escolar que permite a distribuição diária de leite ou produtos lácteos aos alunos que frequentam regularmente os estabelecimentos de educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário;
- 8.19. Promover o associativismo e o empreendedorismo das mulheres agricultoras;
- 8.20. Aumentar o número de fogos disponíveis no Mercado Social de Arrendamento, praticando valores de renda inferiores aos praticados no mercado de arrendamento livre;
- 8.21. Continuar a promover a dinamização do mercado de arrendamento, para o segmento jovem, mediante o apoio previsto pelo programa Porta 65 Jovem;
- 8.22. Dar continuidade às obras de conservação e manutenção bem como às obras de grande reabilitação do parque habitacional do IHRU, por forma a garantir melhores condições de habitabilidade aos agregados familiares aí residentes;
- 8.23. Implementar o Programa "Reabilitar para Arrendar", criado pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana sobretudo no que respeita à reabilitação, reconstrução ou construção de edifícios para uso habitacional cujos fogos se destinem a arrendamento nos regimes de renda apoiada ou condicionada, destinada a grupos sociais mais vulneráveis;

- 8.24. Prever no plano estratégico para os serviços de águas a implementação de mecanismos que assegurem a acessibilidade económica desses serviços como ferramenta para a implementação do direito humano à água e ao saneamento;
- 8.25. Colocar no site institucional da Direção Geral da Saúde, na área “Saúde de A-Z”, informação sobre Direitos Humanos com identificação das Convenções subscritas por Portugal com relevância na área da saúde, com hiperligação para a página internet da CNDH no que diz respeito à divulgação dos relatórios nacionais;
- 8.26. Realizar uma sessão de sensibilização/formação sobre Saúde e Migrações;
- 8.27. Lançar o referencial técnico orientador da intervenção dos profissionais de saúde em matéria de violência interpessoal, em cumprimento do Despacho nº 6378/2013, de 16 de maio, n.º 13, alínea c);
- 8.28. Dar continuidade à divulgação dos guiões “Educação Género e Cidadania” para a educação Pré-escolar, 1.º 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, realizando oficinas de formação de professores, e construir um Referencial de Educação para a Igualdade de Género para todos os níveis e ciclos de educação e ensino, do Pré-escolar ao Secundário;
- 8.29. Dar continuidade à promoção, divulgação e reconhecimento de boas práticas no apoio e integração de estudantes imigrantes e descendentes de imigrantes, nomeadamente através da iniciativa “Selo Escola Intercultural”, e construir um Referencial de Educação Intercultural para todos os níveis e ciclos de educação e ensino, do Pré-escolar ao Secundário; desenvolver ações de sensibilização e formação de docentes e pessoal não docente;
- 8.30. Desenvolver a área curricular de Português Língua Não Materna (PLNM), desde o 1.º ciclo do ensino básico ao ensino secundário,

tendo em vista a aprendizagem do português por alunos com outra língua materna, enquanto forma de promover uma integração eficaz dos alunos no sistema educativo e na sociedade em geral, independentemente da sua língua, cultura, condição social, origem e idade;

- 8.31. Organizar um Seminário no âmbito da Campanha “Não ao Discurso do Ódio – Jovens contra o discurso do ódio online”, do Conselho da Europa, a promover pela Direção-Geral da Educação, em parceria com a Pro Dignitate – Fundação de Direitos Humanos como objetivo de combater o racismo e a discriminação na sua expressão online;
- 8.32. Desenvolver duas ações no âmbito do Programa de formação, informação e atualização em matéria de direitos económicos, sociais e culturais;
- 8.33. Divulgar uma Publicação em língua portuguesa da Convenção do Conselho da Europa para a Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais (Convenção Lanzarote);
- 8.34. Divulgar uma Publicação em língua portuguesa do 3º Protocolo facultativo à Convenção dos Direitos das Crianças das Nações Unidas relativo ao Procedimento de Comunicações;
- 8.35. Desenvolver um projeto de responsabilidade social para a promoção de autoras desconhecidas, incluindo as mulheres imigrantes;
- 8.36. Estabelecer relações privilegiadas para intercâmbio de experiências e livros em formatos alternativos com países de língua oficial portuguesa, em especial com o Brasil, designadamente através da realização de um acordo de cooperação Biblioteca Nacional de Portugal /Fundação Dorina Nowill;
- 8.37. Conceber e implementar programas de sensibilização e formação relativamente a temática do património, acessibilidade e inclusão, cujo trabalho implique contato direto ou indireto com o público,

destinado aos profissionais da Direção-Geral do Património Cultural e das instituições integradas na Rede Portuguesa de Museus;

- 8.38. Realizar, em parceria com a Comissão Nacional da Unesco, 9ª edição do Prémio de Jornalismo “Direitos Humanos & Integração” com o objetivo de desenvolver uma cultura de respeito e promoção dos direitos humanos na comunicação social;
- 8.39. Organizar o 4.º Colóquio Media e Deficiência, dedicado a temáticas específicas várias tais como “A Deficiência na Ficção” com o objetivo de promover a acessibilidade e participação das pessoas com deficiência nos meios de comunicação, através da dinamização do Grupo de Reflexão Media e Deficiência;
- 8.40. Comemorar o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa através da realização da 2.ª edição da “Operação Sete Dias com os Media” entre 3 e 9 de maio;
- 8.41. Lançar o 3º Plano para a Integração dos Imigrantes que será constituído por um programa que apostará, novamente, na concretização de níveis superiores de integração de imigrantes, quer numa perspetiva sectorial, designadamente nas áreas do Trabalho, Habitação, Saúde, Educação entre outras, quer numa perspetiva transversal no que toca às questões do racismo e discriminação, igualdade de género e cidadania;
- 8.42. Lançar o Observatório das Comunidades Ciganas com o objetivo de promover estudos académicos/científicos sobre as comunidades ciganas e com isso romper com os estereótipos associados a estas comunidades;
- 8.43. Lançar o Concurso TV – “Nós Desatados”, – Concurso infanto-juvenil com crianças/jovens dos 10 aos 13 anos inspirado nos “jogos sem fronteiras”, com o objetivo de difundir, a cada emissão, costumes/cultura de um determinado país/comunidade, através de jogos interativos entre diversas equipas;

- 8.44. Implementar o V Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação (2014-2017);
- 8.45. Implementar o V Plano Nacional para a Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017);
- 8.46. Implementar o III Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2014-2017);
- 8.47. Implementar o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina;
- 8.48. Dar continuidade à implementação do Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2009-2014);
- 8.49. Dar continuidade ao projeto de voluntariado jovem "Recados & Companhia", que estabelece uma rede de apoio no domicílio a idosos/as com 65 anos de idade ou mais, que vivem em situação de isolamento familiar e social, nos grandes centros urbanos;
- 8.50. Continuar a implementar o projeto "Namorar com Fair Play", desenvolvido no âmbito do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica, e que consiste na dinamização de bolsas locais de animadores/as jovens para prevenir a violência no namoro.

ANEXO 2: Lista de participantes na 12.^a reunião da CNDH

(representantes de organizações da sociedade civil)

1. Assistência Médica Internacional (AMI)
2. Amnistia Internacional
3. Associação ILGA Portugal
4. Centro ABCReal Portugal
5. Centro de Empowerment e Ajuda Mútua da AEIPS
6. Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS)
7. Conselho Nacional de Juventude (CNJ)
8. Comissão Instaladora da Associação Via Vitae
9. CONFIAR - Associação de Fraternidade Prisional
10. Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida
11. Corações com Coroa
12. Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral
13. Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais (FNERDM)
14. Federação Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS)
15. Federação Portuguesa pela Vida (FPV)
16. Instituto de Apoio à Criança
17. JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados
18. Liga Portuguesa Contra a Sida
19. Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos
20. Obra Católica Portuguesa de Migrações (OCPM)
21. P&D Factor – POP Desenvolvimento
22. Plataforma Portuguesa das ONGD
23. PROSALIS - Projeto de Saúde em Lisboa
24. REDE de Jovens para a Igualdade
25. Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres
26. Rede Nacional de Pessoas com Experiência de Doença Mental da AEIPS

Outras Entidades

27. Procuradoria-Geral da República

28. Provedor de Justiça

29. Dra. Mónica Ferro, Deputada à Assembleia da República

30. *Ius Gentium Conimbrigae* - Centro de Direitos Humanos da Faculdade de
Direito de Coimbra

31. UNICEF – Comité Português